

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 120

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 5 DE MAIO DE 1896

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decreto de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 2 do corrente da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 2 do corrente — Expediente de 27 e 30 de abril ultimo, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 23 a 30 do mez passado, Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 1 e 2 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Expediente de 30 de abril findo.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Vição — Portarias e expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

CONGRESSO NACIONAL:

Senado Federal

Camara dos Deputados.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 4 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Requerimentos despachados, das Directorias de Obras e Vição e de Hygiene e Assistencia Publica.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas

NOTICIARIO.

EDICAES E AVISOS.

PATRIMONIO COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

Acta da Companhia de Vição e Tachas Corcovado.

Acta da Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins.

DIARIO OFFICIAL

Os papeis relativos á illuminação electrica na Escola Nacional de Bellas Artes foram encaminhados á secretaria de Estado deste ministerio com officio do director do estabelecimento datado de 17 de abril proximo findo; e, após os tramites regulamentares, obtiveram despacho no dia 25 do mesmo mez.

De accordo com a decisão assim proferida, por aviso de 2 de maio corrente, foi autorizado o referido director a celebrar contracto para aquelle fim.

No proprio dia 2, teve entrada na secretaria da Escola do Bellas Artes o aviso de que se trata.

E', portanto, destituida do fundamento a reclamação que a este respeito consta dos jornaes de ante-hontem.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao dia de hoje e ás condições em que se acham as praças do exercito que tiveram a infelicidade de desertar, apartando-se das suas bandeiras, resolve, usando da autorisação que lhe confere o art. 48 n. 6 da Constituição, indultar as referidas praças que se acham sentenciadas ou por sentenciar pelos crimes de primeira e segunda deserções simples ou aggravadas, e bem assim as que, tendo commettido esses

crimes, se apresentarem ás respectivas autoridades dentro do prazo de dous mezes, contados da publicação do presente decreto, em cada uma das comarcas da Republica.

Capital Federal, 3 de maio de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Bernardo Vasques.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 4 de corrente:

Foi transferido para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a resolução de 1 de abril de 1871, ficando aggregado á arma a que pertence, o tenente-coronel do 39º batalhão de infantaria Pedro Abrilino de Oliveira, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

— Concedeu-se:

Reforma, de conformidade com a primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, ao tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Antonio Pinheiro Gueles, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito;

Transferencia para a arma de infantaria, de accordo com o art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, ao alferes do 4º regimento de cavallaria Francisco Barreto de Menezes, a seu pedido;

Demissão do serviço do exercito, conforme pedin, ao alferes do 28º batalhão de infantaria José Antonio Pereira Rego.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 4 de maio de 1896

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao cabo de esquadra Clementino Ferreira Pacheco de Oliveira e aos soldados João Moreira de Carvalho Bemfica e Joaquim Antonio do Espirito Santo, visto terem sido submettidos á inspecção de saude e julgados incapazes do serviço das armas.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para seu conhecimento, cópia do telegramma do juiz seccional do estado do Rio Grande do Norte com referencia ao inspector da alfandega daquelle estado, que, embora pronunciado como incurso no art. 210 do Código Penal, continúa no exercicio do referido cargo;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra os soldados Miguel Ramos Garcia, Horacio Ferreira Ribas e Octavio Pereira Feitosa, afim de serem julgados em superior e ultima instancia;

Ao coronel commandante da brigada policial o processo instaurado contra o soldado Francisco Xavier dos Reis, afim de ser cumprido o accordo do Supremo Tribunal Militar.

— Pela Directoria Geral remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o soldado Diogo Rodrigues pede ser perdoado da primeira deserção aggravada.

— Foram remettidos á respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Barra Mansa

Alfredo de Queiroz Mascarenhas.
José Pereira Leite de Castro.
Luiz de Queiroz Mascarenhas.
Graciano José de Paula.
José Nepomuceno Lopes Figueira.
José Silverio dos Reis.
Francisco Vicente dos Reis.
José de Souza Pinto.
Gastão Barbosa Simas.
Joaquim Martins Nunes Junior.
José Calazans Moreira de Carvalho.
Pedro Oliveira Barboza.
Manoel de Souza Carneiro.
Antonio Leal de Souza Junior.
Manoel de Souza Carneiro Junior.
José Antonio Ferreira.
Manoel Moreira da Silva Ramos.
Alfredo Pereira de Oliveira.

Requerimento despachado

Dia 4 de maio de 1896

Alferes Luiz Manoel de Souza.—Indeferido, visto que, nos termos do decreto n. 18, de 17 de outubro de 1891, o supplicante não tinha direito á reforma no posto immediatamente superior quando ella lhe foi concedida compulsoriamente por decreto de 29 de dezembro de 1894.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 4 do corrente, foi exonerado, a bem do serviço publico, do cargo de inspector seccional da 11ª circumscripção urbana, o cidadão Thomaz Paim da Camara, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Arthur Egydio Barbosa.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 2 de maio de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Afim de que

Se paguem:

As ajudas de custo, para despesas de viagem de vinda e volta, que na 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, competem aos deputados pelos estados:

De Matto Grosso, Luiz Adolpho Corrêa da Costa, na importancia de 1:200\$000;

De Minas Geraes, Arthur Ferreira Torres, na de 250\$0000;

Do Pará, Augusto Montenegro, na de 800\$000;

A Carlos Gibson, á vista das respectivas folhas e a contar de 20 do mez findo, os vencimentos integrais de amanuense da Assistencia Medico-legal de Alienados, para que foi nomeado em substituição do proprietario do logar, Arthur Gomes da Cruz, que se acha no gozo de licença;

As folhas, relativas ao mez findo:

Da gratificação que compete ao auxiliar do Archivo Publico Nacional, na importancia de 250\$000;

Dos salarios dos serventes:

Do Tribunal do Jury, na de 250\$000;

Do Supremo Tribunal Federal, na de 60\$;

Do Pedagogium, na de 249\$999;

Da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 386\$650;
Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na de 2:435\$000;
Do Archivo Publico Nacional, na de 393\$333;
Do Instituto Sanitario Federal, na de 200\$;
Da Inspectoria Geral de Saude dos Portos e dos vencimentos do pessoal encarregado das desinfecções dos navios neste porto, na de 530\$000;

As contas:

De 505\$, de trabalhos realizados no edificio do Instituto dos Surdos-Mudos, em abril findo, por Lopes & Irmão;

De 3:800\$, do serviço de conducção de cadaveres, enfermos e alienados, feitos no mez passado por Felipe Nazario Teixeira;

De 110\$, do ordenado vencido no mez findo pelo ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional.

Se entregue ao thesoureiro da contadoria da brigada policial desta capital a quantia de 3:656\$270, para pagamento dos vencimentos das praças reformadas da mesma brigada, durante o mez findo.

Seja posto na Alfandega da Parahyba o credito de 300\$, solicitado pelo inspector de saude do porto, para occorrer ás despesas com a conservação, pintura e concertos do escaler pertencente áquella repartição.—Deu-se conhecimento á alfandega e ao inspector geral de saude dos portos;

Seja dada ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos, quitação da quantia de 2:000\$, que lhe foi adiada para as despesas de prompto pagamento, durante o anno passado, com a qual entrou para o Thesouro Federal, e liquidadas as contas das officinas do mesmo estabelecimento assim de que aquelle funcionario possa recolher os saldos existentes em seupoder.

— Declarou-se ao director geral do Museo Nacional, ficar approvedo o contracto celebrado pelo conselho administrativo com o commerciante Firmino Fontes para o fornecimento, durante o corrente anno, de ferragens, tintas e outros generos ao mesmo museo.

* Requerimento despachado

José Octaviano Passos, pedindo pagamento dos vencimentos relativos ao mez de outubro ultimo, que deixou de receber o seu finado irmão Manoel Eugenio Passos, empregado da Casa de Detenção.—Prove ser o unico herdeiro daquelle empregado, conforme exige o Ministerio da Fazenda.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente de 2 de maio de 1896

1ª secção.—Directoria do Interior—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 2 de maio de 1896.

Em officio de 29 de abril ultimo, consulta a Camara Municipal da cidade de Além Parahyba, nesse estado, si não se tendo reunido a 5 do dito mez, como preceitua a lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, em consequencia do mau estado sanitario da localidade, afim de proceder á eleição das comissões seccionaes de alistamento, é possível realisar a mesma reunião até ao dia 5 do corrente, installando-se em seguida as referidas comissões, attenta a circumstancia de não se haver procedido alli, ha dous annos, á qualificação de eleitores federaes.

Em resposta e para que vos digneis comunicar ao presidente daquella camara, de claro, de accordo com o que consta dos avisos de 7 de maio do anno passado e 30 do mez findo, em relação a consultas da comissão eleitoral da cidade de Viçosa e do agente executivo municipal da do Carangola, que a mencionada reunião deve ser feita na conformidade do disposto no art. 3º da referida lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, cumprindo, portanto, aguardar a nova época ahi fixada.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.
—Sr. presidente, do estado de Minas Geraes.

— Accusou-se recebido o officio de 16 de abril ultimo, em que o Dr. Alfredo da Cunha Martins communica ter assumido, naquella data e na qualidade de 2º vice-governador, a administração do estado do Maranhão.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 2 do corrente foi exonerado, a seu pedido, Cleto João da Victoria do logar de porteiro da Caixa Economica do estado do Espirito Santo.

— Por portarias de 2 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao conferente da Alfandega do estado de Pernambuco, Adolpho Gentil, e ao conferente da Alfandega do estado do Ceará, Jeronymo Vieira de Azevedo e Sá; 90 dias, ao conferente da Alfandega do estado de S. Paulo Alfredo Camello Ferreira Rabello, ao guarda da Alfandega de Penedo, estado das Alagoas Luiz Avelino da Graça Bastos, todos com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 27 de abril de 1896

Expediente do Sr. ministro :

Para as despesas das verbas designadas em diversos numeros do art. 61 da lei n. 360 de 30 de dezembro do anno passado, foram enviadas tabellas da distribuição dos respectivos creditos ás seguintes repartições de fazenda :

Alfandegas—Do Pará, por conta do n. 22; do Maranhão, dos ns. 8 e 22; Ceará, dos ns. 9, 10 e 22; do Rio Grande do Norte, dos ns. 8 e 22; da Parahyba, dos ns. 8, 13 e 22; de Pernambuco, dos ns. 8, 11, 12 e 22; de Maceió, dos ns. 8, 14 e 22; de Sergipe, do n. 8; da Bahia, dos ns. 4, 8, 15 e 22; do Espirito Santo, dos ns. 4 e 22; de Santos e Paranaíba, do n. 22; de Santa Catharina, dos ns. 4, 8 e 22; de Porto Alegre e Uruguayana, do n. 8; do Rio Grande do Sul, dos ns. 8 e 22.

Delegacias fiscaes — De S. Paulo, por conta dos ns. 4 e 8; de Minas Geraes e Matto Grosso, do n. 4; do Paraná, dos ns. 4 e 8.

Mesa de Rendas—De Macahé, do n. 22.

Dia 30

Expediente do Sr. director :

A's Alfandegas :

De Manãos, recommendando que mande debitar o thesoureiro da mesma alfandega pela quantia de 200\$, proveniente de uma nota do mesmo valor, já recolhida, e encontrada em uma remessa de 500:000\$, feita pelo vapor Brazil;

De Pernambuco, fazendo identica recommendação quanto á differença de 30\$, de menos encontrada em uma remessa de 168:000\$, feita á Caixa de Amortisação em dezembro ultimo.

De Santa Catharina, idem, idem, relativamente á quantia de 10\$, tambem de menos encontrada em uma remessa feita, no mesmo mez de dezembro, á referida caixa.

Dia 1 de maio de 1896

A' Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Industria :

Informando que o ex-fiscal de 2ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, Ignacio Gomes dos Santos, descontou as contribuições para o montepio até janeiro ultimo;

Pedindo que declare si o pae do finado contribuinte do montepio obrigatorio Albano Lopes de Oliveira, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, é quem tem direito á pensão por elle instituida, afim de se poder resolver sobre a entrega da quantia destinada para funeral ou luto.

—A' Recebedoria da Capital Federal, remettendo, para ser informada, uma petição de Henrique Lindgren, alumno da Faculdade de Medicina desta capital.

—A's alfandegas:

Do Ceará, autorisando a mandar receber as contribuições para o respectivo montepio dos ex-1º engenheiro da Estrada de Ferro do Sobral Alfredo Noret, do ex-encarregado da parada de Baturité José Pacheco Amora e do ex-carreiro da administração dos correios do mesmo estado Julio Rangel;

De Pernambuco, concedendo igual autorização quanto ao ex-escripturario da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco João Florentino de Carvalho e ex-conductor de 1ª classe da de Baturité Gentil José Ribeiro;

De Santa Catharina, concedendo, por conta da verba—Agencia Central de Imigração—do Ministerio da Industria, Viiação e Obras Publicas e do vigente orçamento, o credito de 200\$ para occorrer ás despesas de expediente feitas pelo fiscal do governo, junto aos trabalhos para fundação de burgos agricolas no mesmo estado;

Do Rio Grande do Sul, concedendo, por conta da verba—Reformados—do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 2:266\$660 para pagamento dos vencimentos do machinista reformado 1º tenente honorario Joaquim Gonçalves da Cunha.

—A' Delegacia Fiscal de S. Paulo:

Recommendo que communique o resultado da intimação feita ao conferente da Alfandega de S. Paulo João Antonio Ferreira Souto, para restituir a quantia de 400\$, idêntivamente recebida a titulo de ajuda ne custo para preparos de viagem;

Autorisando a mandar receber do ex-telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Oscar Azambuja, as quotas de annuidade para o respectivo montepio.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 23 de abril de 1896

Do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro:

Communicando ter sido concedida isenção de direitos para duas caixas contendo gravatas de couro para o corpo policial de Minas Geraes;

Remettendo uma amostra afim de que informe sobre a classificação da respectiva mercadoria.

A' de Manãos, declarando que a não existencia de companhias, ou emprezas organisadas nos termos do art. 3º do decreto de 4 de novembro de 1890, não inibe que outras importem mercadorias livres de direitos pela tarifa.

A' do Maranhão, declarando que os tecidos a que se refere o officio n. 10, de 3 de fevereiro ultimo, são riscados de algodão lavrados, sujeitos á taxa de 2\$500 por kilo (art. 497 da Tarifa).

Dia 24

A's alfandegas :

Do Pará, remettendo o titulo de licença do guarda Manoel da Silva Villaça.

Do Ceará, remettendo o titulo de licença de Euripedes Palilha.

De Pernambuco, remettendo o titulo de licença do 4º escripturario Ulysses Floriano do Rego Barreto.

De Santos, communicando ter sido concedida isenção de direitos para uma lancha a vapor, destinada ao serviço sanitario do porto dessa cidade.

— A' collectoria de Itaperuna, devolvendo os livros e certidões que acompanharam o officio de 13, para sanar as duvidas e irregularidades e observando que deve cumprir as instruções de 17 de dezembro de 1895, quando tiver de dirigir-se a esta directoria.

Dia 25

A' collectoria de Maricá, communicando que, por despacho de 14, foram deferidos os recursos interpostos por Francisco José de Oliveira, Fernando José Soares e Ernesto Alfredo de Oliveira, a decisão que os multou por falta de pagamento de licença de fumo, devendo ser-lhes restituídas as importancias das referidas multas.

Dia 27

Do Sr. ministro:

Ao Ministério da Indústria, pedindo para que informe se ainda está em vigor o contracto celebrado com a Companhia de Melhoramentos desta cidade em 28 de janeiro de 1891 e com que autorização a Companhia Ferro Carril Carioca está assentando a sua linha de bonds em terrenos do morro de Santo Antonio, afim de poder ser resolvida a reclamação da Companhia de Saneamento.

A' Procuradoria da Republica, declarando, em resposta ao officio n. 13, de 18 de dezembro proximo passado, que torna-se desnecessario o ajuste de que falla o art. 68 do regulamento n. 720, de 5 de setembro de 1890, por quanto o engenheiro de 3.ª classe, designado para proceder a demarcação judicial por parte da Fazenda Nacional das terras compradas a Duvivier & Comp., já percebe os vencimentos inherentes ao cargo que occupa.

—Ao presidente de Minas, comunicando não ter sido concedida a isenção de direitos para 1.200.000 pés ou cerca de 7.142 duzias de pranchões do pinho de resina destinados ás obras da nova capital desse estado, porque o art. 2.º § 24 das Preliminares da Tarifa se oppõe.

Dia 28

Do Sr. director

A's alfandegas:

Do Rio de Janeiro:

Comunicando ter sido concedida, por despacho de 24, isenção de direitos para os volumes importados pela Santa Casa de Misericórdia desta capital;

Remettendo um telegramma da alfandega da Bahia, para que seja informado com toda a urgencia.

De Santos:

Declarando, primeiro, que as licenças de fumo devem ser cobradas até 31 de janeiro pelo lançamento organizado com as concessões do anno anterior; segundo, que a disposição final do art. 17 é o principio estabelecido para a arrecadação de rendas lançadas pelo decreto n. 9.768, de 14 de julho de 1887, art. 8.º, e é applicavel quer á cobrança de licenças, quer á do imposto; terceiro, finalmente, que a simples leitura do paragrapho unico do art. 23 é sufficiente para destruir qualquer duvida com relação ao assumpto da consulta;

Remettendo o titulo de licença do conferente José Joaquim de Miranda.

Dia 29

A' Casa da Moeda, recommendando que remetta á Alfandega do Pará as estampilhas do sello adhesivo, reclamadas por telegramma de 16.

—A' Recebedoria:

Comunicando ter sido, por despacho de 18, approvada a gratificação de 200\$ mensaes marcada ao fiscal do imposto do fumo no municipio de S. Gonçalo, no estado do Rio. Clementino da Silva;

Determinando que informe si a casa da extincta firma Max Nothmann, á rua do General Camara n. 33, cessou suas transações commerciaes no periodo de maio a junho de 1895, afim de poder ser resolvido o recurso interposto por Victor Usloender & Comp.

—A' Alfandega:

Do Rio de Janeiro:

Comunicando ter sido indeferido, por despacho de 14, o requerimento em que Cano Feldmann recorre da decisão negando-lhe a restituição do abatimento de 30 % sobre os direitos pagos pelo arame de ferro que importou em 1893, 1894 e 1895;

Remettendo o autographo da assignatura do vice-consul do Brazil em Bremen.

Comunicando:

Que, por despacho de 23 do corrente, foi autorizada a isenção de direitos para os objectos de expediente o de engenharia importados da Europa para uso da secretaria da agricultura do estado de Minas Geraes;

Ter sido autorizada a isenção de direitos para um fardo de algodão para lençóis de uso dos orphãos do asylo mantido pela Sociedade Amante da Instrução.

De S. Paulo, comunicando ter sido, por despacho de 24, concedida isenção de direitos para os artigos destinados ao serviço de desinfecção desse estado.

—A' Delegacia de Minas Geraes, comunicando ter sido, por despacho de 17, indeferido o pedido de restituição de multa por infração do art. 15 do regulamento n. 2.216, de 16 de janeiro ultimo, feito por A. Freitas & Comp.

—A' Collectoria de Itaguahy, comunicando ter sido deferido o recurso de Juvenio José Ribeiro sobre a multa de 300\$ que lhe foi imposta por não ter pago no prazo legal a licença para commerciar em fumo.

Dia 30

A' Imprensa Nacional, comunicando ter sido approvado o procedimento constante da informação sobre o pedido dos operarios desse estabelecimento, sobre férias de oito dias.

—A' Recebedoria, determinando que mande intimar a fir na commercial Pinto & Comp. para pagar o imposto de transmissão de propriedade na importancia de 4:620\$, ou provar já ter o pago.

—A's alfandegas:

Do Amazonas, determinando que informe qual o valor das terras que formam as fazendas nacionaes de S. Marcos, S. Bento e S. José, situadas no Rio Branco, nesse estado;

Do Maranhão, comunicando ter sido approvado o acto permitindo o despacho livre dos caixões, contendo objectos importados pelo corpo de infantaria desse estado;

De Santos, reiterando o telegramma sobre concessão de isenção de direitos para os medicamentos e drogas importados pela irmandade da Misericórdia da cidade de S. Paulo.

—A' Delegacia de S. Paulo, comunicando que, por despacho de 24, foram indeferidos os requerimentos de José Ruramsire, A. Nunes & Comp. e Caroldo João Baptista, pedindo a relevação da multa que lhes foi imposta por não terem tirado em tempo licença para commerciar em fumo.

—A's Collectorias:

Da Parahyba do Sul, comunicando o deferimento das petições de João Ventura da Cunha, Manoel Riposo Ferreira e José Rodrigues da Silva, sobre restituição de multas por não terem em tempo tirado as licenças do imposto de fumo e devolvendo os respectivos processos;

De Cantagallo, comunicando o deferimento das petições de Americo Alves de Macedo, José Correia da Silva Junior, Manoel Antunes Pereira, Viuva Indolf & Filhos, Alfredo de Souza Barreto, Joaquim de Mattos Pimenta, Nunes Pinto & Comp. e José Domingos Maia, sobre restituição das multas que pagaram antes da prorrogação do prazo concedida pela circular n. 4, de 25 de fevereiro ultimo, o devolvendo os respectivos processos.

—Ao encarregado das rendas federaes em Petropolis, comunicando ter sido approvada, por despacho de 17, a proposta de Alipio Carlos Cardoso para fiscal do imposto de fumo desse municipio, percebendo a gratificação mensal de 100\$ e declarando que a nomeação está sujeita ao sello de 5,5 % do n. 6 do § 6.º da tabella A, annexa ao decreto n. 1.234, de 11 de fevereiro de 1893.

Diretoria do Contencioso

Dia 1 de maio de 1895

Expediente do Sr. director:

N. 57 — Sr. Dr. procurador seccional da Republica no estado de S. Paulo — Tendo o Exm. Sr. ministro da fazenda deixado de tomar conhecimento da petição que lhe dirigiu o ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, major Antonio Eustachio Largacha, no sentido de ser declarado e reconhecido como irresponsavel pelo desfalque da quantia de 185:650\$679, encontrado nos cofres confiados á sua guarda, allegando para esse

fim ter provado no juizo plenario a sua não culpabilidade no facto occorrido, rogo-vos digneis de, com a precisa urgencia e a bem dos interesses fiscaes, providenciar de modo a proseguir a execução que no juizo competente se promove contra o mesmo ex-exactor para indemnização da Fazenda Nacional.

Saude e fraternidade. — Dr. Democrito Cavalcanti.

N. 58 — Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Districto da Capital Federal. — Em virtude de despacho do Exm. Sr. ministro da fazenda, de 20 de março ultimo, lançado no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 11 do dito mez, sob n. 10, remetto-vos as inclusas cópias de um termo de verificação da caixa geral e escripturação da Estrada de Ferro Central do Brazil e de duas demonstrações dos saldos na importancia de 5.568:407\$532, pelos quaes é responsavel o ex-thesoureiro Joaquim da Silva Guimarães; afim de que se prosiga, com urgencia, na execução contra o mesmo promovida para indemnização da Fazenda Nacional.

Saude e fraternidade. — Dr. Democrito Cavalcanti.

Dia 2

N. 59 — Idem — Comunico-vos, visto não se ter encontrado no cartorio do juizo os respectivos processos, que, com autorização do Exm. Sr. ministro da fazenda, foi paga amigavelmente, mediante guias desta directoria, a quantia de 634\$983, proveniente de diversos impostos, cujas certidões foram enviadas aos vossos antecessores para a cobrança executiva, conforme a relação junta.

Cumpre, pois, que vos sirvais de promover a extincção de taes processos, si porventura apparecerem, por isso que são consideradas nullas as mesmas certidões.

Saude e fraternidade. — Dr. Democrito Cavalcanti.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1896

Vicente Alves de Oliveira. — Restituam-se 24\$000.

Thomaz Francis Leonardos. — Exonerado do 2.º semestre do corrente exercicio.

Joaquim Alves Antunes. — Dê-se.

Vasconcellos, Couto & Comp. — Transfira-se. Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil. — Idem.

Ministerio da Guerra

Additamento ao expediente de 30 de abril de 1896

Ao ajudante-general, declarando em solução á consulta que fez sobre o destino que devem ter as patentes de officiaes honorarios do exercito devolvidas á mesma repartição pela Recebedoria do Rio de Janeiro, por não terem os interessados pago o respectivo sello no prazo marcado pelas instruções de 17 de dezembro de 1895, que, segundo declarou o Ministerio da Fazenda em aviso de 22 do corrente, sob n. 32 devem as citadas patentes voltar á dita recebedoria, afim de ser cobrado o sello de accordo com o disposto no decreto n. 4.412, de 9 de setembro de 1869.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando dar baixa do serviço do exercito ao alumno Francisco de Castro Pacheco, mediante indemnização á Fazenda Nacional das despesas com elle feitas, conforme pediu. — Comunicou-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 22.º batalhão de infantaria os artigos constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, si houver vaga e satisfactas as exigencias regulamen-

tares os menores Emigdio Gonçalves Pinto e Mario, conforme pediram Francisco José Teixeira Lyra e Quintiliano Gonçalves Pinto.

— A' Contadoria Geral da Guerra, permitindo ao capitão honorario do exercito Manoel Augusto Alves Branco, escrivão da colonia militar do Alto Uruguay, consignar na Capital Federal a quantia de 150\$ mensaes a sua mulher D. Genoveva Couto Alves Branco, a contar de 1 do corrente.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando averbar nos assentamentos do major medico de 3ª classe do exercito Dr. Antonio Afonso Faustino, os elogios que lhe foram feitos pelos officiaes que commandaram a divisão em operações em Niteroy durante a revolta de 6 de setembro de 1893, e constantes da certidão que se remette;

Concedendo licença por 40 dias ao cabo de esquadra do 23º batalhão de infantaria Arsenio Francisco de Carvalho, para tratar de negocios de seu interesse no estado da Bahia, correndo por conta propria as despesas de transporte.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Approvando o contracto celebrado pelo commandante do 6º districto militar com José Ferreira de Almeida, gerente da Companhia Transporte de Docas, com sede na capital do estado do Rio Grande do Sul, para o arrendamento, pelo aluguel mensal de 300\$, das cocheiras de propriedade da mesma companhia, afim de servirem de aquartelamento para o piquete às ordens daquelle commando;

Mandando declarar:

Ao inspector geral do serviço sanitario do exercito que deve ser organizada nova tabella de fardamento das praças da secção de enfermeiros, tabella que será submettida à approvação do Ministerio da Guerra, attendendo-se a quizesquer modificações que a pratica tenha provado tornarem-se necessarias e que até então deve continuar a observar-se a tabella de 1883, substituidas para as praças nessas condições e em serviço nos hospitais e enfermarias militares do sul da Republica, as blusas de brim escuro por camisolos de baeta azul com a mesma duração das de brim, de accordo com a ultima parte da portaria de 29 de dezembro de 1891, e cessando o abono de bandas de lã não só por não terem immediatamente utilidade, mas tambem por serem diversas das adoptadas pelo novo plano de uniformes;

Ao commandante do 2º regimento de artilharia que é concedida a permissão que pede para nomear uma commissão de officiaes do mesmo regimento encarregada de escolher cem apimaes proprios para os serviços de tracção e de montaria dentre os que estão encostados ao 5º regimento da dita arma e que pertenceram a extincta Coudelaria Domestica e de Experiencia, dando-se previamente conhecimento disso ao commandante deste corpo.

—
Dia 1 de maio de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, no Thesouro Federal, á vista dos processos que se remetem, seja paga ao ex-cabo de esquadra Joaquim Mario Pereira Pinto, servente braçal do Arsenal de Guerra da Capital Federal, a quantia de 50\$, proveniente de vencimento que não recebeu em dezembro do anno proximo passado.

— Ao Sr. ministro da marinha, comunicando que, por portaria de 20 do mez findo, foi concedida ao 1º tenente da armada Alberto de Barros Raja Gabaglia a exoneração, que pediu, do logar de assistente interino do Observatorio do Rio de Janeiro.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que, em vista dos documentos que se remetem, sejam pagas as seguintes quantias no Thesouro Federal:

De 892\$985, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo: a Alfredo de Almeida & Comp., 165\$500; a Fernandes Malmo & Comp., 190\$; a João Corrêa Pacheco & Comp., 360\$, e a Moreira Ferreira, 177\$485 (aviso n. 156);

De 23:639\$, a J. F. Lobs, proveniente da descarga que fez do material de guerra vindo da Europa nos mezes de fevereiro e março findos (aviso n. 157);

De 59:713\$303, proveniente de fornecimentos que fizeram a Intendencia da Guerra, sendo: a Azevedo Alves Carvalho & Comp., 11:295\$; a Fonseca, Corrêa & Comp., 4:640\$862; a José Antonio Gonçalves & Comp., 135\$100; a Jeronymo Silva & Comp., 356\$260; a João Corrêa Pacheco & Comp., 503\$; a Leandro Martins, 345\$; a Leandro Pereira, 342\$340; a M. J. Pimenta Veloso, 10:494\$595; a Marcenaria Brasileira, 7:291\$300; a Mendonça, Pimenta & Lobs, 1:945\$329; a Pinto & Madureira, 3:912\$400; a Rodrigo Vianna, 320\$715; a Soares & Niemeyer, 137\$300; a Vicente da Cunha Guimarães, 15:108\$55, e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, 3:784\$045 (aviso n. 158).

— Ao delega fiscal do Thesouro Federal, em Cuyabá, approvando a deliberação que tomou de abonar ao director do Arsenal de Guerra do estado de Mato Grosso a differença entre a etapa fixada na tabella annexa ao decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890, e a determinada na lei de 15 de dezembro de 1894, declarando que ao director da Fabrica de Polvora de Coxipó deve ser abonada essa differença, conforme já foi relevado por telegramma de 1 de novembro de 1895.

— Ao ajudante-general, declarando que deve ser excluido do exercito e apresentado ao corpo de segurança do estado de Santa Catharina, do que é desertor, o individuo que assentou praça no 7º batalhão de infantaria e de que trata no officio n. 4.159.

— Ao intendente da guerra:

Autorisando a transferir para a firma Hime & Comp. os contractos celebrados na mesma intendencia com a companhia Industrial do Brazil, uma vez prova-la ser aquella a firma cessionaria da mesma companhia.

Declarando que os livros de que trata a ordem do dia n. 709, de 8 de fevereiro ultimo, devem ser fornecidos em branco nos corpos do exercito.

Mandando fornecer:

A' Fortaleza da Barra de Paranaguá, ao 5º regimento de artilharia e ao 37º batalhão de infantaria as quatro galerias constantes da nota que se remette, organizada na repartição de quartel mestre general e os artigos mencionados nos dois pedidos que acompanhavam as mesmas notas, rubricados pelo chefe da mesma repartição;

Ao 5º regimento de artilharia o livro constante do pedido que se envia, rubricado pelo quartel-mestre general;

Ao 1º batalhão de infantaria os artigos constantes da nota que se envia, organizada na Repartição de Quartel-Mestre General.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 1 de maio de 1896.

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, quando essa intendencia tiver de enviar cargas para os estados, poderá fazel-o, conforme as necessidades da occasião, em vapores de qualquer companhia nacional, desde que offereçam as mesmas vantagens que o Lloyd Brasileiro.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques, Sr. intendente da guerra.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Arthur, conforme pediu Christiano Pereira.

— Ao commandante do Collegio Militar, mandando admitir como alumnos contribuintes até que haja vagas de gratuitos os menores Floriano Monteiro de Mello e João Baptista Green Shart, conforme pediram José Verissimo Dias de Mattos e o contra-almirante reformado Felipe Orlan'to Shart.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para a Escola Militar do Rio Grande do Sul a matricula com que frequenta as aulas da da Capital Federal o alferes Pedro Moniz, que se acha soffrendo de beriberi.—Communicou-se ao commandante desta escola.

Mandando:

Engajar por dois annos, com destino ao 26º batalhão de infantaria, o 2º sargento do 9º regimento de cavallaria Manoel Tenorio do Nascimento, conforme pediu.

Declarar ao commandante do 5º districto militar, para que o faça constar ao director da colonia Militar do Chaparé, que por ora não pôde ser satisfeito o pedido que fez de serem destacados para a dita colonia algumas praças de qualquer dos batalhões de engenharia, por isso que taes corpos se recentem de falta de pessoal;

Considerar:

Musico de 2ª classe e não soldado, como foi incluído no Asylo de Inválidos da Patria, o asylo de daquelle estabelecimento Fernando Pereira da Costa, conforme pediu;

Voluntario, a contar de 23 de junho de 1894, conforme pediu, o anspedado do 3º regimento de artilharia João Lopes.

Concedendo licença para residir no estado do Rio Grande do Norte, conforme pediu, ao alferes aggregado á arma de infantaria Joaquim Ferreira Nobre, enquanto estiver na 2ª classe do exercito.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Approvando os contractos celebrados pelo commandante do 25º batalhão de infantaria com o intendente municipal do Rio Pardo para o aluguel, pelo preço de 100\$ mensaes, de uma casa de propriedade daquelle municipio, e com Maria Joaquina Vernes, tambem para o aluguel pelo de 50\$ por mez de parte do prelio a ella pertencente e situado no dito municipio, afim de servirem para aquartelamento do referido batalhão.

— Mandando declarar ao commandante do 3º regimento de artilharia que é concedida a authorisação que pede para mandar fazer a escripturação dos livros do registro de fardamento das biternas daquelle corpo, a partir de 1 de janeiro de 1895, aguardando-se o resultado da commissão nomeada para inventariar o material existente em cada uma dellas, afim de se resolver sobre as irregularidades de que trata aquelle commandante.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 de maio de 1896

Ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:731\$717, ao pessoal do trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, pela gratificação do 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.125);

De 4:937\$938, aos engenheiros e auxiliares das obras do novo abastecimento de agua a esta capital, em abril ultimo (aviso n. 1.126);

De 100\$, a Moreira Maximino, Chagas & Comp. pelo fornecimento de objectos de escriptorio á Inspectoria Geral de Illuminação desta capital, em março ultimo (aviso 1.127);

De 4:550\$, a Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães por igual fornecimento á Directoria Geral dos Correios, no dito mez (aviso n. 1.128);

De 12:147\$360, á Empresa Viação do Brazil pela viagem realisada, em janeiro ultimo (aviso n. 1.129);

De 211\$200, a Fortunato Pedro dos Santos Camacho pela reconstrução de calçamento levantado para assentamento de registros de incendio em março ultimo (aviso n. 1.130);

De 4:327, 7, 6, á Companhia Metropolitana por passagens concedidas a imigrantes, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.131);

De 4:30, 7, 6, idem, idem, em março ultimo (aviso n. 1.132);

De 4:884, 5, 0, idem, idem (aviso n. 1.133);

De 4:519, 15, 0, idem, idem (aviso n. 1.134);

De 41\$500, indemnização ao secretario da Inspectoria Geral de Illuminação Publica desta capital de que despendeu de janeiro a março ultimo, com aquella repartição (aviso n. 1.135);

De 8:248\$860, indemnisação à Estrada de Ferro Central do Brazil por transportes concedidos, em o 3º trimestre do anno passado (aviso n. 1.136);

De 287\$600, indemnisação ao inspector geral das terras e colonisação de despezas feitas por empregados da hospedaria da Ilha das Flores que acompanham imigrantes a São Paulo, em março ultimo (aviso n. 1.137);

Remettendo balancete e documentos do movimento caixa da Estrada de Ferro Central de Pernambuco em fevereiro ultimo (aviso n. 1.138).

Dia 4

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 816\$864, ao pessoal extranumerario empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em abril ultimo (aviso n. 1.139);

De 3:973\$331, ao pessoal empregado no escriptorio central da mesma estrada, no dito mez (aviso n. 1.140);

De 360\$, aos serventes da Directoria Geral de Estatistica, pelos salarios do dito mez (aviso n. 1.141);

De 2.583,7,11, a Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a imigrantes, em março ultimo (aviso n. 1.142);

De 2.475,7,5, idem, idem (aviso n. 1.143);

De 50\$ a Sociedade Anonyma O Paiz por publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios, no dito mez (aviso n. 1.144);

De 123\$997, a Heitor José de Madureira, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pelos vencimentos que deixou de receber de 16 de abril a 23 de maio de 1894 (aviso n. 1.145);

De 2:918\$400 a João Guimarães, pelo fornecimento de objectos de expediente e utensilios à Directoria Geral dos Correios, em março ultimo (aviso n. 1.146);

De 678\$370, a Fortunato Pedro dos Santos Camacho pela reconstrução de calçamentos, no dito mez, (aviso n. 1.147);

De 98\$250, a Antonio Gonçalves Pinto por concertos feitos na Inspectoria Geral de Illuminação desta capital, no dito mez, (aviso n. 1.148);

De 122\$, a Leuzinger, Irmãos & Comp. por objectos fornecidos a mesma repartição, no dito mez, (aviso n. 1.149);

De 2:200\$, a Luiz Pinheiro Paes Leme pelo fornecimento de dormentes a estrada de ferro do Rio do Ouro, no dito mez, (aviso n. 1.150);

De 10:274\$247, The Brazilian Coal Company, limited, pelo fornecimento de carvão à mesma estrada de ferro, em abril ultimo, (aviso n. 1.151);

De 150\$, a Antonio Baptista Pereira da Fonseca e Raphael Gomes da Silva pela condução de malas do correio, em março ultimo, (aviso n. 1.152);

De 1:400\$, a José Lascas Netto pela conservação da estrada da Pavuna, em fevereiro e março ultimos, (aviso n. 1.153);

Providencias afim de que, no Thesouro Federal, sejam pagos a José de Souza Torres, durante o actual exercicio, a razão de 500\$ mensaes, os alugueis do predio onde funciona a Inspectoria Geral de Illuminação desta capital, (aviso n. 1.154);

Requerimentos despachados

D. Maria Custodia do Sacramento, requerendo os favores do montepio que lhe competir pelo fallecimento de seu filho Zacharias de Faro Rollemberg, engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 13 de novembro do anno passado. — Deferido.

Companhia Pernambucana de Navegação. Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 4 de maio de 1896

Communicou-se:

Ao conselho administrativo da associação Academia de Commercio em Juiz de Fora, que, por aviso n. 1.070, deste ministerio, requisi-

tou-se do da Fazenda a expedição de ordem afim de ser posto a disposição daquella academia o credito de 20.000\$, que lhe foi consignado, como auxilio, no presente exercicio;

Ao governador do estado de Matto Grosso, ficarem approvados os contractos celebrados com o cidadão Giasone Rebuá, para o serviço das linhas de navegação a vapor de Curumbá a S. Luiz de Cáceres e de Curumbá a villa de Miranda, mediante, porém, as modificações indicadas por este ministerio.

Autorisou-se o presidente da Companhia Lloyd Brasileiro, a retirar do serviço o vapor Laguna, durante o tempo preciso para proceder-se aos concertos de que carece.

A Directoria Geral dos Correios:

Communicando:

Em solução ao officio de 14 de abril ultimo, que mandou-se abonar ao praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, Arthur Fialho, a importancia da despeza que fez em dezembro do anno passado com a condução de malas daquella administração para o sul de Minas;

Terem sido reiteradas as ordens sobre a indemnisação devida ao carteiro dos correios do Paraná, João Baptista Vallões, pelos vencimentos que deixou de receber em 1894.

Autorisando a despender as seguintes quantias:

De 80\$ mensaes com o estafeta da linha postal entre Avellar e Sant'Anna da Lapa, no estado do Rio de Janeiro;

De 360\$ annuaes com a criação do logar de conductor de malas entre Campanha e Ponte Alta, no estado de Minas Geraes.

Directoria Geral de Viação

Requerimentos despachados

Francisco Fagundes, telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo seis mezes de licença para tratar de seus interesses. — Indeferido.

Agrimensor Silvestre de Magalhães, pedindo ser-lhe adjudicada a construção dos trechos da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, que ainda não estão contractados. — Indeferido.

Engenheiro Joaquim Marianno de Amorim Carrão, pedindo reintegração, ou seja considerado addido, no lugar de fiscal de 2ª classe da Inspectoria Geral do Estradas de Ferro, de que foi dispensado por portaria de 17 de fevereiro ultimo. — Aguarde oportunidade ou concessão de verba pelo Poder Legislativo para voltar as funcções de que foi dispensado.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 4 do corrente, foram prorogadas as seguintes licenças:

Por seis mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o engenheiro João Felix Peixoto de Azevedo Sobrinho, chefe da comissão de melhoramentos do rio S. Francisco;

Por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença concedida, por portaria de 4 de fevereiro ultimo, a adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos Etelvina Mulylaest, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 4 de maio de 1896

Remetten-se à Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença da adjunta da mesma repartição Etelvina Mulylaest, e fez-se a competente comunicação à Contabilidade do Thesouro Federal.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foi exonerada D. Eugenia da Fonseca Vianna do cargo de agente do correio, em S. Christovão.

Concedeu-se o auxilio de 10\$ para aluguel da casa da agencia do correio, em Chiador.

Foi nomeada D. Custodia Dulce Barziella Lopes para o logar de agente do Correio em S. Christovão e Antonio Felix Nepomuceno para o de ajudante da agencia de Vassouras.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 4 de maio de 1896

Foi creada uma agencia do Correio em Capella de Brotas, no estado de S. Paulo.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias, ao amanuense da administração dos Correios do Districto Federal, Alfredo da Silva Santos, com ordenado, para tratar de sua saúde, em prorrogação da em cujo gozo se achava;

De 60 dias, ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, Augusto Antunes de Figueiredo, com o ordenado, para tratar de sua saúde, em prorrogação da em cujo gozo se achava;

De 30 dias, ao praticante da agencia do Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul, Boaventura Gomes da Silva, com ordenado para tratar de sua saúde.

Remetteu-se ao Sr. ministro as seguintes contas:

De J. Bevilacqua & Comp., na importancia de 1:470\$800, proveniente de diversas despezas no mez de março ultimo;

De Manoel José da Silva Londão, contractante do serviço de condução de malas, na importancia de 120\$, relativa ao mez de março ultimo.

Autorisou-se o administrador dos correios de Minas Geraes a despender annualmente a quantia de 1:560\$ com as duas linhas de correio ultimamente creadas naquelle estado de Uberaba a Uberabinha e Diamantina a Beribery.

Tiveram entrada nesta repartição 64 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	19
Minas Geraes.....	12
S. Paulo.....	14
Diversos.....	2
Bahia.....	1
Espirito Santo.....	2
Pernambuco.....	1
Santa Catharina.....	5
Rio Grande do Sul.....	7
Aviso.....	1

64

Requerimento..... 1

65

Foram expedidos 73 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	22
S. Paulo.....	13
Rio Grande do Sul.....	2
Pará.....	2
Santa Catharina.....	1
Maranhão.....	1
Espirito Santo.....	1
Campanha.....	1
Ministro.....	5
Minas Geraes.....	2
Cologne.....	3
Madrid.....	3
Roma.....	7
Buenos Aires.....	3
Washington.....	2
Londres.....	1
Pariz.....	2
Lisboa.....	2

73

Movimento de malas na 5ª secção, 2 de maio de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	70
Vapor nacional Pampa, Victoria....	4
Vapor nacional Itacolomy, Sergipe....	1
Vapor francez Matupan, Rio da Prata.	5
Vapor francez Ville de S. Nicolas, Havre.....	9
Vapor italiano Rosario, Genova.....	9
Vapor nacional Itaperuna, Sul.....	26
	124

Saídas	
Diárias.....	93
Vapor nacional <i>Oceano</i> , Santos.....	1
Vapor nacional <i>Itaipava</i> , Sul.....	43
Vapor francez <i>Les Andes</i> , Rio da Prata	11
Vapor francez <i>Paranaguá</i> , Santos....	1
Vapor inglez <i>Gulivara</i> , Buenos-Ayres.	2
Vapor allemão <i>Amazonas</i> , Europa.....	41
Vapor allemão <i>Salier</i> , Europa.....	22
214	

Entradas.....	124
Saídas.....	214

Movimento de malas na 5ª secção, 3 de maio de 1896

Entradas	
Diárias.....	68
Paquete allemão <i>Olinda</i>	20
Paqueteing lez <i>Bellagio</i>	4
Paquete inglez <i>Elbe</i>	15
Paquete nacional <i>Augusto Leal</i>	1
108	

Saídas	
Diárias.....	85
Paquete allemão <i>Hambury</i> , Santos....	1
Vapor nacional <i>Camocim</i> , Santos.....	1
Vapor nacional <i>Sepeiba</i> , Paraty e es-	3
calas.....	
Vapor italiano <i>Ajordat</i> , Genova.....	5
Vapor francez <i>Matapou</i> , Bordeaux....	1
108	
Entradas.....	108
Saídas.....	96

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 2 de maio de 1896

Venda de sellos.....	1:951\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:948\$200
Ditos internacionaes emitidos.....	140\$760
Ditos nacionaes pigos.....	10:988\$910

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

6ª SESSÃO PREPARATORIA EM 3 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. João Pedro (vice-presidente)

Ao meio-dia abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Senadores João Pedro, João Barbalho, J. Catunda, Gustavo Richard, Joaquim Sarmento, Costa Azevedo, Manoel Barata, Almino Affonso, José Bernardo, Abdon Milanez, Almeida Barreto e Manoel de Queiroz.

E' lida, posta em discussão e aprovada a acta da sessão anterior.

O SR. 1º SECRETARIO declara que não ha expediente.

O SR. 2º SECRETARIO declara que não ha pareceres.

O Sr. Sarmento (1º secretario)— O Sr. Senador Raulino Horn comunica que se acha nesta capital e prompto para tomar parte nos trabalhos da presente sessão.— Inteirado.

O Sr. Almeida Barreto com profundo sentimento communica o Senado o fallecimento do ex-senador, Dr. Firmino Gomes da Silveira, brasileiro benemerito, que soube sempre cumprir os seus deveres, e norreu deixando sua familia na miseria.

O orador recorda os bons serviços prestados pelo Dr. Firmino da Silveira como Magistrado, tendo exercido o cargo de Chefe de

Policia no Amazonas e em Matto Grosso, depois de haver servido como juiz municipal no seu Estado natal e no Paraná; e diz que, como Senador, soube elle, com toda dedicação e com todo o patriotismo, cumprir os seus deveres, representando dignamente o Estado da Parahyba do Norte.

Conclue, pedindo se consigne na acta um voto de pesar pelo fallecimento do ex-Senador.

O Sr. Abdon Milanez tambem com profunda magoa vem juntar sua voz á do honrado Senador pela Parahyba.

O Dr. Firmino Gomes da Silveira não se distinguio sómente na vida publica; era um amigo sincero, um homem leal e um pae de familia exemplar. Como politico, era firme em suas crenças, dedicado e sincero; mas não podendo, a seu respeito, dizer mais do que disse o honrado senador pela Parahyba, limita-se a pedir, como elle, que na acta da sessão de hoje seja consignado um voto de pesar pelo fallecimento de tão digno cidadão. Consultado, o Senado resolve affirmativamente.

O Sr. Presidente—O voto de pesar, que VV. EEx. requerem, será consignado na acta dos nossos trabalhos de hoje.

Verificando-se a existencia na Capital Federal de numero legal de Srs. senadores para abertura da presente sessão legislativa do Congresso Nacional, vão ser feitas as necessarias communicações ao Sr. Presidente da Republica e á Camara dos Srs. Deputados.

Acham-se presentes os seguintes Srs. Senadores (16):

João Pedro, João Barbalho, Joakim Catunda, Gustavo Richard, Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Costa Azevedo, Manoel Barata, Pires Ferreira, Cruz, Coelho Rodrigues, Nogueira Accioli, João Cordeiro, Almino Affonso, José Bernardo, Oliveira Galvão, Abdon Milanez, Almeida Barreto, João Neiva, Rego Mello, Leite e Otílicia, Rosa Junior, Coelho e Campos, Gil Goulart, Manoel de Queiroz, Q. Beayuva, Lopes Trovão, Joaquim Murtinho, Vicente Machado, Arthur Abreu, Alberto Gonçalves, Raulino Horn e Julio Frota.

Tendo comparecido apenas 12 Srs. Senadores, continúa adiada a discussão do parecer sobre a eleição de Goyaz.

Convido os Srs. Senadores a comparecerem amanhã á hora regimental e designo para ordem do dia da sessão seguinte:

Discussão unica do parecer n. 1, de 1893, opinando pela approvação da eleição senatorial a que se procedeu no Estado de Goyaz no dia 31 de janeiro do corrente anno e pelo reconhecimento do cidadão eleito, o Sr. Antonio José Caiado.

Idem do de n. 2 do mesmo anno e da alludida Commissão, opinando pela approvação da eleição senatorial a que se procedeu no Estado do Maranhão no dia 16 de janeiro do corrente anno e pelo reconhecimento do cidadão eleito, Dr. Benedicto Pereira Leite.

Levanta-se a sessão á meia hora depois do meio-dia.

7ª SESSÃO PREPARATORIA EM 4 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. João Pedro (vice-presidente)

Ao meio-dia a sessão abre-se com a presença dos Srs. senadores João Pedro, João Barbalho, J. Catunda, Gustavo Richard, Joaquim Sarmento, Francisco Machado, Costa Azevedo, Cruz, Coelho Rodrigues, Nogueira Accioli, Almino Affonso, José Bernardo, Abdon Milanez, Almeida Barreto, Rego Mello, Leite e Otílicia, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Coelho e Campos, Gil Goulart, Manoel Queiroz, C. Ottoni, Arthur Abreu, Alberto Gonçalves, Raulino Horn e Julio Frota.

E' lida, posta em discussão e sem debate aprovada a acta da sessão anterior.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Senador Eduardo Wandenkolk, expedido de Caxambu, em 2 do corrente

mez, participando que se acha em tratamento naquelle logar e que logo que lhe seja possível virá tomar parte nos trabalhos do Senado.—Inteirado.

Telegramma do Sr. Senador Leopoldo de Bulhões, expedido do Estado de Goyaz, em data de hontem, communicando achar-se em viagem.—Inteirado.

Outro do Sr. Senador Joaquim de Souza, expedido do mesmo Estado e na mesma data, communicando que segue para esta Capital.—Inteirado.

Outro do Sr. Senador Severino Vieira, expedido do Estado da Bahia em 3 do corrente mez, communicando que incommodos de saude priva-o de comparecer á sessão do Senado.—Inteirado.

O SR. 2º SECRETARIO declara que não ha pareceres.

ORDEM DO DIA

Entra em discussão unica o parecer da Commissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, n. 1 de 1896, opinando pela approvação da eleição senatorial a que se procedeu no Estado de Goyaz no dia 31 de janeiro do corrente anno e pelo reconhecimento do cidadão eleito, o Sr. Antonio José Caiado.

O Sr. Costa Azevedo não vem impugnar, de um modo formal, o parecer da Commissão de Constituição e Poderes sobre as eleições verificadas no Estado de Goyaz.

Quer apenas solicitar da Mesa ou do relator da mesma commissão algumas explicações a respeito. A duvida que lhe occorre, tem por objecto a observancia rigorosa do art. 21 do Regimento interno do Senado, exigindo expressamente a apresentação do diploma do Senador novamente eleito, como acto inicial da verificação de poderes.

Longe está da intenção do orador alludir a vicios que tivessem inquinado o processo eleitoral, nem tão pouco á quebra da correcção da parte dos illustres Membros da Commissão no tocante ao assumpto de que está agora se occupando.

Mas julga de seu dever indeclinavel perguntar da tribuna por quaesquer omissões que lhe parecerem ter-se dado concernentemente á questão de tal importancia.

Não deseja perder o ensejo de felicitar o Estado de Goyaz pela ausencia dos odios e exaltações partidarias em sua vida politica, excessos esses que levaram a anarchia e a violencia aos ultimos l mites em certos Estados, onde o voto se torna cada vez mais precario.

A proposito, o orador menciona ligeiramente os abusos de tal natureza, manifestados em todas as relações politicas, e administrativas, e salientemente no Amazonas, que o orador tem a subida honra de representar no Senado.

O que mais punge ao orador é o abastardamento da imprensa naquelle ponto da União, associando-se a calumnia ao insulto de uma imprensa que excede a toda expectativa. Lê mancha da Capital do mesmo Estado, em um jog envolta com as proteorias mais soequetira-se ao orador a imputação desleal e canha de chefe do partido restaurador.

E' ao maior de seus inimigos só a falsa fé, inspirada pelo despeito partidario, arrastaria á uma accusação irreconciliavel com os precedentes do orador, que faz timbre em ser franco, qualquer que seja a situação em que se ache. Sabe, porém, que essa tão lamentavel exorbitancia da imprensa amazonense tem origem e explicação no inveterado mau costume das pennas assalariadas, que até nesta Capital o aggridem pelos apedidos dos jornaes.

Em tempo, sereno como tem sabido manter-se, ha de continuar a incumbencia que tomou de denunciar ao paiz as gravissimas irregularidades administrativas do Estado do Amazonas.

Retomando o assumpto principal, o orador lastima que as incongruencias e erros administrativos, os abusos de toda a especie, em que se teima presentemente levar a situação politica, tenham concorrido para a desmoralisação do voto, mesmo em Estados como o de Goyaz, em vista dos algarismos sabidos,

Emitte outras considerações, disculpando-se de algumas digressões na explanação do assumpto com a urgencia incontestavel de chamar sobre graves questões actuaes a attenção dos responsaveis.

O Sr. Alberto Gonçalves (*)—Sr. Presidente, a demasiada consideração que voto ao illustre collega que acaba de sentar-se...

O SR. COSTA AZEVEDO—Obrigado.

O SR. ALBERTO GONÇALVES... obriga-me a pedir a palavra para dar a explicação que S. Ex. pede a respeito do parecer escripto pela Comissão de que sou humilde relator, sobre a eleição de Goyaz.

Como V. Ex. sabe, em todas as Assembléas, creio que aqui mesmo neste Senado, tem sido o estylo receber-se a acta official enviada pela junta apuradora das eleições, como o diploma ao candidato eleito. Esta acta da apuração geral foi presente á Comissão, e o illustre Senador devia estar certo de que no parecer de que fui relator, fizemos o confronto entre a apuração das actas parciaes e a apuração que veio da acta geral feita pela junta apuradora da Capital do Estado. Nesta conformidade a Comissão lavrou seu parecer.

Sr. Presidente, si não fosse a muita respeitabilidade do illustre Senador, diria que S. Ex. quiz talvez provocar-me para que en fosse ouvido pela primeira vez nesta illustre Assembléa, ou então que S. Ex. quiz aproveitar a occasião para liquidar suas contas com o Governador do Amazonas. Em todo o caso S. Ex. declarou que vota pelo parecer.

Si foi pelo prazer de ouvir a minha voz em um diapasão mais elevado, creio que S. Ex. perdeu o seu tempo.

O SR. COELHO RODRIGUES—Não perdeu, não, acho até que o aproveitou muito bem.

O SR. ALBERTO GONÇALVES—Apenas venho declarar que o parecer foi lavrado de accordo com a apuração e com as actas parciaes vindas da eleição do Estado de Goyaz.

UM SR. SENADOR—E quanto á idade?

O SR. ALBERTO GONÇALVES—Quanto á idade, fomos informados, até por pessoa muito digna de credito, que tem quasi o dobro da idade requerida pela Constituição. (Muito bem.)

O Sr. Presidente—Antes de encerrar a discussão, devo dizer ao honrado Senador pelo Amazonas que não me parece ter se dado a inobservancia do art. 21 do Regimento.

O pensamento desta disposição é que não se possa verificar o reconhecimento dos Senadores senão depois da apuração geral feita pela junta, á qual é essa função commettida pela lei; e a junta da Capital de Goyaz effectuou a apuração geral, enviando ao Senado a respectiva acta.

A questão levantada o anno passado em relação á eleição de S. Paulo, e que deu lugar a ficar adiada a discussão do parecer da Comissão de Constituição e Poderes, teve justamente por motivo o facto de não haver expirado naquella occasião o prazo marcado para a apuração geral dessa eleição, e, portanto, não ter ainda funcionado a junta apuradora.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Segue-se em discussão unica que se encerra sem debate, ficando a votação adiada por falta de quorum, o parecer n. 2 de 1896, opinando pela approvação da eleição senatorial a que se procedeu no Estado do Maranhão no dia 16 de janeiro do corrente anno, e pelo reconhecimento do cidadão eleito, Dr. Benedicto Pereira Leite.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convida os Srs. Senadores para comparecerem amanhã e designa para ordem do dia da sessão seguinte:

Votação dos pareceres, cuja votação ficou encerrada.

Levanta-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

Camara dos Deputados

7ª SESSÃO PREPARATORIA EM 3 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. Arthur Rios (1º vice-presidente)

Ao meio-dia respondem á chamada os Srs. Arthur Rios, Sá Peixoto, Gabriel Salgado, Bricio Filho, Frederico Borges, Luiz de Andrade, Antonio de Siqueira, Euzabio de Queiroz, Lima Duarte, Chagas Lobato, Olegario Maciel e Paula Ramos.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O SR. SÁ PEIXOTO (servindo de 1º secretario) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. 1º secretario do Senado, de hontem, communicando que aquella Camara verificou não haver ainda nesta capital numero sufficiente de seus membros, para a abertura da 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, que se devia realizar hoje, como determina a Constituição da Republica.—Inteirada.

O Sr. Presidente—Os Srs. Campolina e Lamartine, participaram que estão promptos para os trabalhos legislativos. Acham-se actualmente promptos para os trabalhos legislativos 73 Srs. deputados, que são os seguintes:

- 1 Gabriel Salgado.
- 2 Sá Peixoto.
- 3 Matta Bacellar.
- 4 Augusto Montenegro.
- 5 Bricio Filho.
- 6 Luiz Domingues.
- 7 Pires Ferreira.
- 8 Frederico Borges.
- 9 Thomaz Cavalcanti.
- 10 Augusto Severo.
- 11 Tavares de Lyra.
- 12 Ferreira de Lyra.
- 13 Luiz de Andrade.
- 14 Lourengo de Sá.
- 15 Meleiros e Albuquerque.
- 16 Carlos Jorge.
- 17 Clementino do Monte.
- 18 Menezes Prado.
- 19 Geminiano Brazil.
- 20 Augusto de Freitas.
- 21 Neiva.
- 22 Eduardo Ramos.
- 23 Rodrigues Lima.
- 24 Arthur Rios.
- 25 Marcolino Moura.
- 26 Antonio de Siqueira.
- 27 Ferzedello Corrêa.
- 28 Srança Carvalho.
- 29 Oscar Godoy.
- 30 Alcindo Guanabara.
- 31 Timotheo da Costa.
- 32 Thomaz Delfino.
- 33 Americo de Mattos.
- 34 Lins de Vasconcellos.
- 35 Belisario de Souza.
- 36 Erico Coelho.
- 37 Fonseca Portella.
- 38 Euzebio de Queiroz.
- 39 Costa Azevedo.
- 40 Silva Castro.
- 41 Nilo Peçanha.
- 42 Ernesto Brazilio.
- 43 Julio Santos.
- 44 Ponce de Leon.
- 45 Paulino de Souza Junior.
- 46 Mayrink.
- 47 Campolina.
- 48 Lima Duarte.
- 49 Carvalho Mourão.
- 50 Monteiro de Barros.
- 51 Chagas Lobato.
- 52 João Penido.
- 53 Gonçalves Ramos.
- 54 Luiz Detsi.
- 55 Lamounier Godofredo.
- 56 VallaJares.
- 57 Matta Machado.
- 58 Arthur Torres.

- 59 Olegario Maciel.
- 60 Carlos das Chagas.
- 61 Lamartine.
- 62 Urbano de Gouveia.
- 63 Xavier do Valle.
- 64 Luiz Adolpho.
- 65 Lamenha Lins.
- 66 Almeida Torres.
- 67 Lauro Müller.
- 68 Paula Ramos.
- 69 Francisco Tolentino.
- 70 Emilio Blum.
- 71 Rivadavia Corrêa.
- 72 Victorino Monteiro.
- 73 Vespasiano de Albuquerque.

Não havendo mais nada a tratar, convido os Srs. deputados a comparecer amanhã, á hora regimental, afim de se proseguir nos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 40 minutos.

8ª SESSÃO PREPARATORIA EM 4 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. Arthur Rios (1º vice-presidente)

Ao meio-dia respondem á chamada os Srs. Arthur Rios, Tavares de Lyra, Gabriel Salgado, Augusto Montenegro, Bricio Filho, Frederico Borges, Augusto Severo, Martins Junior, Pereira de Lyra, Luiz de Andrade, Carlos Jorge, Augusto de Freitas, Manoel Caetano, Marcolino Moura, Galdino Loreto, Antonio de Siqueira, Timotheo da Costa, Americo de Mattos, Euzebio de Queiroz, Lima Duarte, Monteiro de Barros, Chagas Lobato, Luiz Detsi, Lamounier Godofredo, Olegario Maciel, Carlos das Chagas, Lamartine, Luiz Adolpho, Lauro Müller, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Emilio Blum, Rivadavia Corrêa, Victorino Monteiro e Vespasiano de Albuquerque.

Abre-se a sessão.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O SR. TAVARES DE LYRA (3º secretario), procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. 1º Secretario do Senado, de 3 do corrente, communicando que aquella Camara em sessão preparatoria da mesma data, verificou já haver numero sufficiente de seus membros para poder funcionar.—Inteirada.

O Sr. Presidente—Os Srs. Rodolpho Abreu, Almeida Nogueira, Olympio de Campos e Simão da Cunha, participaram que se acham promptos para os trabalhos legislativos.

Até a presente data acham-se promptos para os trabalhos os Srs.

- 1 Gabriel Salgado.
- 2 Sá Peixoto.
- 3 Matta Bacellar.
- 4 Augusto Montenegro.
- 5 Bricio Filho.
- 6 Luiz Domingues.
- 7 Pires Ferreira.
- 8 Frederico Borges.
- 9 Thomaz Cavalcanti.
- 10 Augusto Severo.
- 11 Tavares de Lyra.
- 12 Martins Junior.
- 13 Pereira de Lyra.
- 14 Luiz de Andrade.
- 15 Lourenço de Sá.
- 16 Medeiros e Albuquerque.
- 17 Carlos Jorge.
- 18 Clementino do Monte.
- 19 Olympio de Campos.
- 20 Menezes Prado.
- 21 Geminiano Brazil.
- 22 Augusto de Freitas.
- 23 Neiva.
- 24 Manoel Caetano.
- 25 Eduardo Ramos.
- 26 Rodrigues Lima.
- 27 Arthur Rios.
- 28 Marcolino Moura.

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

29 Galdino Loreto.
 30 Antonio de Siqueira.
 31 Serzedello Corrêa.
 32 França Carvalho.
 33 Oscar Godoy.
 34 Alcindo Guanabara.
 35 Timotheo da Costa.
 36 Thomaz Delfino.
 37 Americo de Mattos.
 38 Lins de Vasconcellos.
 39 Belisario de Souza.
 40 Erico Coelho.
 41 Fonseca Portella.
 42 Euzebio de Queiroz.
 43 Costa Azevedo.
 44 Silva Castro.
 45 Nilo Peçanha.
 46 Ernesto Brazilio.
 47 Julio Santos.
 48 Ponce de Leon.
 49 Paulino de Souza Junior.
 50 Mayrink.
 51 Campolina.
 52 Lima Duarte.
 53 Carvalho Mourão.
 54 Monteiro de Barros.
 55 Chagas Lobato.
 56 João Penido.
 57 Gonçalves Ramos.
 58 Luiz Detsi.
 59 Lamounier Godofredo.
 60 Valladares.
 61 Rodolpho Abreu.
 62 Matta Machado.
 63 Arthur Torres.
 64 Olegario Maciel.
 65 Carlos das Chagas.
 66 Lamartine.
 67 Simão da Cunha.
 68 Almeida Nogueira.
 69 Urbano de Gouveia.
 70 Xavier do Valle.
 71 Luiz Adolpho.
 72 Lamenha Lins.
 73 Almeida Torres.
 74 Luro Muller.
 75 Paula Ramos.
 76 Francisco Tolentino.
 77 Emilio Blum.
 78 Rivadavia Corrêa.
 79 Victorino Monteiro.
 80 Vespasiano de Albuquerque.

Não havendo mais nada a tratar, convidou os Srs. deputados a comparecer amanhã à hora regimental, para se proseguir nos trabalhos preparatórios.

Levanta-se a sessão às 12 horas e 40 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda — Offícios:

Dos juizes de orphãos de Petropolis (2) de 3 de junho de 1895, de Campos de 28 março, de Nitheroy de 24 de março e de S. Fidelis de 18 de abril, em que requisitam o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de François D'Hem, 134\$332; de Laudelino Gonçalves Guimarães, 105\$711; de Antonio Cesarino Mendes, 33\$783 e de Sergio Gonçalves de Andrade, 341\$198;

Do Dr. engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda n. 75, de 30 de abril, com a folha dos vencimentos do pessoal tecnico da direcção das mesmas obras e relativa ao mez de abril, 1:900\$000;

Aviso do Ministerio da Marinha n. 684, de 28 de março, mandando restituir as 2º tenente Eduardo Orlando Ferreira a quantia de 32\$340, proveniente do sello de sua patente de reforma que foi annullada.

Requerimentos:

De diversos officiaes pedindo a restituição de quantias que, a titulo de imposto de 2 %, foram descontadas dos seus vencimentos de campanha em 1893 e 1894:

Tenente Alfredo José Rodrigues, 83\$003;
 Capitão Antonio da Silva Guimarães, 57\$033;

Tenente Armando Pereira, 60\$620;
 Tenente Eduardo Alves Morsira da Costa, 40\$040;

Pharmaceutico-adjunto do exercito Francisco Ribeiro de Souza Fontes, 44\$340;

Tenente Henrique Ignacio de Faria, 49\$778;
 Capitão José Antunes de Souza Guimarães, 41\$057;

Alferes José Fernandes da Silva Mello, 21\$170;

Tenente-coronel José Francisco Masson, 84\$058;

Capitão Luiz Francisco Masson, 49\$080;

Capitão Raymundo Pereira de Barros, 76\$265;

Capitão Vicente Pinto de Sant'Anna, 16\$624;

Capitão Joaquim Pedro de Alcantara, 43\$066;

Coronel Alexandre Dyott Fontenelle, 134\$139;

De F. Briguier, pedindo o pagamento da quantia de 504\$85, proveniente de fornecimento de livros para a Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, em setembro de 1894;

Do 2º escripturario da extinta Thesouraria de S. Paulo Maximiliano Augusto do Nascimento, mandado addir à Alfandega da Bahia, pedindo as suas ajudas de custo de preparos de viagem 400\$ e de primeiro estabelecimento 300\$000.

Titulos:

De meio sello na razão de 30\$ mensaes passado a D. Francisca Marques Corte Imperial, viuva do major graduado reformado do exercito Joaquim José Corte Imperial;

De pensão do montepio obrigatorio de 260\$ annuaes passado a D. Maria Paulina de Assumpção, viuva do guarda da Alfandega desta capital Affonso Ferreira de Assumpção. Do primeiro titulo foi registrada a quantia de 360\$ e do segundo a de 260\$000.

Ministerio das Relações Exteriores—Avi-sos:

N. 87, de 7 de março, em additamento aos de ns. 207 e 209 de 18 e 23 de setembro de anno passado, mandando abonar pela Delegacia do Thesouro em Londres ao encarregado dos negocios do Brazil em Vienna, Alfredo Carlos Alcoforado, a quantia mensal de 51\$241, ao cambio de 27 d., ou de 153\$723 até o fim de março, para pagamento do porteiro da respectiva legação;

N. 101, de 13 de março, mandando pôr na mesma delegacia a quantia de 18:000\$ ao cambio de 27 d., à disposição dos nossos ministros das seguintes delegacias e destinadas a despesas de publicidade, sendo:

6:000\$ para cada uma das de Pariz e Londres;

3:000\$ para cada uma das de Roma e Bruxellas;

N. 111, de 28 de março, mandando abonar, pela referida delegacia, ao nosso consul no Porto José Calmon Nogueira Valle da Gama, a quantia de 14\$970, ao cambio de 27 d., proveniente de despesa feita com a repatriação de um brasileiro desvalido;

N. 117, de 6 de abril, pedindo para que seja posta na supracitada delegacia, à disposição do consul em Georgetown Joaquim Carneiro de Mendonça a quantia de 500\$ ao cambio de 27 d., para a instalação do respectivo consulado;

N. 118, de 6 de abril, para que seja posta na mesma delegacia, à disposição do nosso ministro em Washington Salvador de Mendonça, a quantia de 166\$676 ao cambio de 27 d., que despendeu com a expedição de telegrammas.

Relativamente aos pagamentos supramencionados, foram registradas as quantias seguintes: de 18:835\$369 na verba 5ª —Extraordinaria no exterior— e 38:284\$547 na 26ª —Diferenças de cambio.

N. 98, de 13 de março, pedindo para que seja posta na mesma delegacia, à disposição do nosso encarregado de negocios em Vienna Alfredo Carlos Alcoforado, a quantia de 1:018\$175, ao cambio de 27 d., para pagamento do aluguel da casa onde funciona na respectiva legação, a partir de 1 de janeiro a 16 de julho vindouro;

N. 107, de 24 de março, em referencia ao de n. 167, de 8 de agosto do anno proximo passa-lo, pedindo para que a delegacia em Londres continue a abonar ao encarregado dos negocios na Russia Abilio Cesar Borges a quantia mensal de 133\$777 ou 1.605\$324 ao cambio de 27 d., até ao fim do exercicio, afim attender ao pagamento do aluguel do local onde funciona a respectiva legação, a partir de 1 de janeiro ultimo.

Pelos dous pagamentos acima, foram registradas: a quantia de 2:633\$499 na verba 2ª —Legações e consulados— e a de 5:381\$617 na 26ª —Diferenças de cambio;

N. 86, de 7 de março, mandando indemnizar pela delegacia, em Londres, ao nosso ministro em Pariz Dr. Gabriel de Pisa, da quantia de 4\$497, ao cambio de 27 d., que despendeu com a remessa ao Sr. Paranhos do Rio Branco, de uma caixa contendo documentos. — Registrou-se na verba 5ª —Extraordinarias no exterior— a quantia de 4\$407 e na 26ª —Diferenças de cambio— a de 9\$289.

Ns. 145 e 152, de 24 e 29 de abril, mandando pagar pelo Thesouro a Ch. Janon a quantia de 140\$, pelo concerto de 4 chronometros para uso da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia, e a Marc Ferraz a de 560\$ proveniente de fornecimentos de varios objectos da reprodução de plantas para trabalhos sobre demarcação de limites com a Guyana Franceza. As duas quantias foram registradas na verba 7ª —Commissões de limites;

N. 147, de 28 de abril, mandando abonar pelo Thesouro Federal ao 1º secretario da legação em Lima, Manoel Carlos Gonçalves Pereira, a quantia de 1:500\$ ao cambio de 27 d., para despesas com o seu transporte de Londres, onde servia como 2º secretario, aquella capital. Registrou-se na verba 4ª —Ajudas de custo, a quantia de 1:500\$ e na 26ª —Diferença de cambio, a de 2:834\$418.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, autorizados por avisos:

N. 1.052, de 25 de abril, adiantamento ao porteiro da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro para pagamento das despesas miudas neste exercicio, de que prestará contas, 200\$000;

N. 1.060, de 27, serviço de construção do trecho do ramal do Ouro Preto a Marianna, no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, 37:937\$333;

N. 1.074, de 28, dito de transporte de malas do correio do Districto Federal em março, 1:218\$540;

N. 1.080, idem, fornecimento de saccos, sinetes e carimbos feitos à Directoria Geral dos Correios, 4:467\$000;

N. 1.086, idem, credito a conceder à Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo, para pagamento do fiscal de burgos agricolas de M. Baumann Donald & Comp., 3:400\$000;

N. 1.088, idem, adiantamento ao thesoureiro da Associação Protectora da Infancia Desamparada do auxilio votado para o Asylo Agricola de Santa Isabel no Desengano, de que prestará contas, 10:000\$000;

N. 1.084, idem, despesas de prompto pagamento da Directoria Geral dos Correios de março, 1:544\$700;

N. 1.058, de 25, condução de malas do Correio do Districto Federal, 150\$000;

N. 1.095, de 29, condução de malas do Correio do Districto Federal em março, 1:160\$000;

N. 1.098, de 29, despesas miudas da Directoria Geral dos Correios de janeiro a março, 208\$200;

N. 1.058, de 27, gratificação por uma só vez por serviços prestados no reconhecimento que se apura, por quatro empregados da Directoria de Estatistica, 2:800\$000;

N. 1.096, de 29, remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias, 791\$000;

N. 1.099, idem, medicamentos fornecidos à botica da hespedaria de immigrantes da Ilha das Flores, 635\$150;

N. 1.092, 1.093 e 1.097, de 29, subvenção à Companhia do Lloyd Brasileiro pelo serviço de navegação na linha do Norte, 12:775\$;

na do Espirito Santo, 2:083\$330 e na inter-mediaria, 9:000\$; 23:858\$330;

N. 1.126, de 2 do corrente, folha dos engenheiros e auxiliares das obras do novo encanamento da agua para esta cidade do mez de abril, 4:967\$998;

N. 1.139, de 4 do corrente, vencimento do pessoal extraordinario da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, de abril, 816\$664;

N. 1.140, idem, ditos do pessoal ordinario da mesma Estrada de Ferro de abril, 3:973\$331;

N. 1.141, idem, salarios dos serventes da Directoria Geral do Estatistica, idem, 380\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizadas por avisos:

N. 1.326, de 22 de abril ultimo, adiantamento ao director da Bibliotheca Nacional para permutações internacionaes e aquisição de manuscritos estampas, moedas e medalhas, de que prestará contas, 1:000\$000;

N. 1.359, de 27, pintura da Camara dos Deputados e remoção do entulho das obras alli feitas, 1:650\$000;

N. 1.361, idem, pintura no Instituto dos Surdos Mudos, 350\$000;

N. 1.365, idem, machinas de numerar e annuncios feitos para serviço eleitoral, 604\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizadas em avisos:

N. 1.364, de 24 de abril, trabalhos realisados nas campanhas electricas da secretaria, 77\$050;

N. 1.368, idem, credito a pôr na Alfandega das Alagoas para o soldo de duas praças reformadas da brigada policial da Capital Federal, 1:314\$000;

N. 1.381, idem, adiantamento ao director da Bibliotheca Nacional para as despesas de prompto pagamento neste exercicio, de que prestará contas, 500\$000;

N. 1.383, idem, passagens de alumnos do Instituto dos Surdos Mudos do Ceará, nesta cidade, 495\$000;

N. 1.396, de 29, ajuda de custo ao deputado Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, 650\$000;

N. 1.347, de 27, fornecimento de carvão de pedra às embarcações e estufas do lazareto da Ilha Grande, 2:618\$000;

N. 1.348, idem, dito idem ao vapor *Paula Candido*, 2:516\$000;

N. 1.349, idem, fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião, 18:591\$000;

N. 1.351, idem, ditos de viveres, kerosene e carvão de pedra, feitos ao almoxarifado do lazareto da Ilha Grande, 4:529\$500;

N. 1.353, idem, dito de uma estufa de desinfecção para a inspeccoria de saude do estado do Rio Grande do Sul, 8:839\$600;

N. 1.354, idem, lenha fornecida ao lazareto da Ilha Grande, 200\$000;

N. 1.432, de 2 do corrente, fêria dos salarios dos serventes da Faculdade de Medicina e da parteira da Maternidade, 2:435\$000;

N. 1.353, de 7 de abril, ultima prestação do fabrico do vapor *Republica* para o serviço do lazareto da Ilha Grande, 33:000\$000.

Ministerio da Marinha (despacho de 2 de maio de 1896):

Aviso n. 770, de 11 do corrente, fazendo penderações sobre a deliberação do Tribunal de 9 de março do corrente anno, proferida a proposito do aviso n. 421, de 28 de fevereiro anterior, que mandou distribuir á Alfandega de Sergipe o credito de 876\$969 por conta da verba — Eventuaes — do orçamento de 1893, afim de attender ao pagamento da differença de soldo devida ao capitão-tenente reformado Rodolpho Ramos Fontes, na qualidade de capitão do porto daquelle estado, relativamente ao periodo de 19 de julho a 31 de dezembro do anno passado. — O tribunal resolveu não alterar a deliberação anterior por estar encerrado o exercicio de 1893, a que pertence a despesa de que se trata.

Ministerio da Guerra — (Despacho de 4 de abril de 1896.)

Aviso n. 74, de 5 de março ultimo, remetendo diversas tabellas da distribuição de creditos ás repartições de fazenda nos estados,

à Contadoria Geral da Guerra e ao Tribunal de Contas, referentes ao exercicio de 1896. — O Tribunal mandou proceder nos termos do final do parecer, isto é, registrar todas as tabellas, modificada, porém, quanto a dos creditos distribuidos á Contadoria da Guerra, a parte relativa ao material dos outros, cujas consignações são registradas para ficarem na capital afim de occorrerem ás despesas respectivas que devem ser effectuados pelo Theouro, exceptuada a quantia de 345:600\$ reservada ao pagamento de ferias ou salarios de operarios, e classificada na rubrica — Directoria Geral de Obras Militares. Mandou, outrossim, officiar ao ministerio, e remetter ao Theouro as tabellas dos creditos destinados ás alfandegas e delegacias nos estados.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª secção

Expediente de 1 de maio de 1896

Officios recebidos:

Da fiscalisação do 2º districto dos inflammaveis, remetendo uma relação de generos inflammaveis, retirados no dia 1 do corrente do trapiche alfandegado Carvalhaes com destino á diversas casas commerciaes. — Inteirado, archive-se.

Da agencia da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, remetendo um mappa das multas impostas por aquella agencia, durante o mez de abril findo. — A' Directoria de Fazenda.

Da mesma, communicando ter remettido, em data de hoje, ao Sr. Dr. 1º procurador, os autos lavrados contra o cidadão Dr. P. J. da Costa Guedes e José Caetano da Piedade. — Archive-se.

Da mesma (4), communicando o máo estado das ruas D. Clara, Aquidabañ, Barão de Bom Retiro e D. Romana. — A' Directoria de Obras.

Da mesma (2), idem, idem, das valletas existentes á ruas Cachamby, canto da da Gloria, Torres Sobrinho e Figueiredo. — A' Directoria de Obras.

Da mesma, relativamente as multas impostas aos proprietarios dos predios das ruas Figueiredo n. 5 e Dr. Lins de Vasconcellos n. 57. — A' Directoria de Obras.

Officios expellidos:

A' Directoria Geral de Hygiene, communicando o indeferimento dos requerimentos de Machado & Fernandes, Frederico Emiliano e Manoel Joaquim da Silva;

Identico aos agentes da prefeitura no districto do Espirito Santo;

A' Directoria Geral de Hygiene, communicando ter sido negada a licença pedida por Antonio Pinto Duarte para adicionar ao seu negocio de taverna o de comidas frias;

Identico ao agente de Santa Rita;

A' Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, communicando o indeferimento do requerimento de Antonio da Silva Ferreira & Comp. em o qual pedia relevação da multa;

Identicos á Directoria Geral de Fazenda e ao fiscal do 1º districto dos inflammaveis;

Requerimentos despachados:

Enviados á Directoria de Fazenda:

Início de negocio, industria ou profissão: Botequim — Cocheira da Tijuca, sem numero, (Jacarépagua) José Luiz Pereira. — Deferido.

Casa de alugar commodos — Carmo n. 14, José Maria Vieira. — Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda — Praia de Botafogo n. 80, Corrêa & Castro. — Deferido.

Deposito fechado — Misericórdia n. 46, Mesquita Bastos & Comp. — Deferido.

Mercadores ambulantes:

Alvaro Augusto Bernardo, Bernardo Borja Bosquer, João Gonçalves, José Pompeu, Joseph Liotta, José Machado Pereira, José Xavier de Gouvêa, Manoel Flores e Manoel Thomé. — Deferidos.

Manoel Cordeiro da Silva. — Deferido, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres:

João Joaquim de Carvalho, Justino Ferreira e outro. — Deferidos.

Carvalho Costa Ferreira & Comp. João Cabral Torres, Manoel Borges Machado, Manoel Pinto de Azevedo, Maria Ramos e Vinhas Bastos & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação.

Adicionaes:

Fazendas a armario ambulante — Antonio Joseph. — Deferido de accordo com a informação.

Requerimento archivado:

Comidas frias á taverna — S. Francisco da Prainha n. 8, Antonio Pinto Duarte. — Indeferido.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Transferencias de firma:

Tavernas — Real Grandeza n. 126, de Espirito Santo & Irmão para Paulino Espirito Santo; Senhor dos Passos n. 78, de Custodio José Ribeiro para Reis & Irmão. — Deferidos, de accordo com a informação.

Acougue — Frei Caneca n. 298, de A. R. da Costa e Silva para José Ignacio de Souza. — Deferido.

Machinas de costura e etc. — General Camara n. 138, de Francisco Ignacio Paulino para Manoel Gomes & Comp. — Deferido.

Calçado — Senhor dos Passos n. 77, de M. Couto & Comp. para Manoel Amaro da Silva & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de negocio:

Marcenaria para carvoaria etc. — General Caldwell n. 61, Vicente Castro de Almeida. — Deferido.

Lettreiros:

Rosario n. 27, Leite Pereira & Comp., Saude ns. 120 e 122, Manoel Dias da Cruz & Filho, Conde do Bomfim n. 119, Vicente Celiano. — Deferidos.

Conde do Bomfim n. 47, Augusto Quadros Bittencourt, Ourives n. 127, Paulino Salgado & Comp., S. Pedro n. 126, Veiga Pinto & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação.

Taboleta:

Constituição n. 1 A, Silva Brito & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios

Vinte e oito requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos á Directoria de Obras.

Dous ditos á Directoria de Fazenda.

Um dito á Fiscalisação de Inflammaveis respectiva.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1896

A. M. Gonçalves Junior, pedindo entrega de uma planta. — Não se pôde entregar a planta. Requeira cópia, si convier.

Luiz Rodrigues Martins, pedindo licença para construir um predio á rua S. Francisco Xavier n. 115 D. — Aterre o terreno e volte.

2ª secção

Despachos do prefeito:

Branlão & Teixeira, obras no predio da rua de S. Pedro n. 223. — Indeferido.

Antonio Teixeira da Rocha Campos, construção de uma muralha á rua Taylor n. 34. — Deferido, de accordo com o parecer.

Despachos do director:

Alexandre José Rodrigues, sobre o recuo do predio n. 110 da rua da Imperatriz. — Não é exacto o que allega o supplicante pelo que não pôde ser attendido.

Ferraz & Teixeira, licença para kiosque. — Não tem logar o que requer.

Irmãndade de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, substituição de cobertura de predios construidos no largo do Rosario. — Retire a comeira e volte.

DD. Marianna e Maria Isabel Soares Pinto, obras na estalagem da rua Visconde de Inhamma n. 329 e predio n.6 da rua Nova do Alcantara...—Apresente prospecto para reconstrução.

Eduardo Morgado, construção de um predio á rua Faria.— Atterre o terreno e volte. Francisco Ferrão Castello Branco Prisco, construção de um estabulo á rua de S. Clemente n. 110.— Apresente prospecto sem emendas para evitar duvidas futuras.

Maria Fausto de Azevedo, obras no predio n. 49 da rua Joaquim Silva.—Tratando-se de uma simples cosinha, apresente prospecto de accordo com o que requer.

Alexandre de Salles Guerra, obras no predio da rua de S. Carlos n. 72.— A' vista da informação, deve apresentar prospecto para reconstrução.

Manoel da Costa Benevides, construção de um barracão á rua S. Claudio.—Não tem logar o que requer.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimento despachado

Dia 4 de maio de 1896

Antonio de Miranda Junior, Felicissimo Ignacio, Francisco Moraes Garcia, Fonseca & Machado, Henrique Koeper, Haddão & Irmão, Justino & Silva Norueira, Luiz da Silva Sobrinho, Manoel Francisco da Rosa, Mario, Pinheiro & Bastos, Oliveira & Miguel, Octavio Vencino.—Sejam presente á Directoria do Interior e Estatistica.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos do dia 1 a 2 de maio de 1896.....	710:116\$595
Idem do dia 4 (até ás 3 hs.).	395:755\$445

1.105:872\$040

Em igual periodo de 1895...	1.569:401\$164
-----------------------------	----------------

RECEBEDORIA

Rendimentos do dia 1 a 2 de maio de 1896.....	71:671\$916
Idem do dia 4.....	30:659\$925

102:337\$841

Em igual periodo de 1895...	88:094\$918
-----------------------------	-------------

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de maio de 1896.....	21:870\$732
De 1 a 4 do corrente.....	40:226\$579

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 4 de maio de 1896.....	21:366\$353
De 1 a 4.....	34:150\$220

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte :

NATAL, 2.—Esta alfandega rendeu em abril findo, 22:313\$744 e em igual mez de 1895, 27:582\$286 differença para menos 5:268\$542. —Salles Barros, inspector interino.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Escolas Polytechnica e das Bellas Artes; institutos Benjamin Constant, dos Surdos-Mudos, de Musica e montepio dos funcionarios publicos.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea—Houve tres reprovados e um não compareceu.

Curso geral—1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Aprovados: plenamente, Affonso de Escragnole Tannay; simplesmente, Alvaro de Souza Martins.

Houve um reprovado e um não compareceu.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)—Aprovados: plenamente, José Niepce da Silva e José Palhano de Jesus; simplesmente, Miguel de Castro Caminha.

Um não compareceu.

Curso de engenharia civil—Aula do 2º anno (desenho de estradas)—Aprovado simplesmente, Enéas Ribeiro de Castro.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas)—Aprovados: plenamente, Estanislão Luiz Bousquet; simplesmente, Arthur Martins de Barros e Fernando de Souza Esquerdo.

Aula do 3º anno (desenho de hydraulica)—Aprovados: plenamente, João Franklin de Alencar Nogueira; simplesmente, João David Perretta.

Houve um reprovado.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Magdalena*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5½, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

Pelo *Elbe*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Industrial*, para Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Ville de San Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11½, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6½, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Pilcomayo*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1½, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itapemerim*, para Itapemerim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria e S. Mathews, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 e para o exterior até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Mapa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião—Do dia 2 de maio de 1896.

Existiam.....	87	
Entrados.....	12	99

Fallecidos.....	2	
Curados.....	7	9

Existem..... 90

— E no dia 3:

Existiam.....	90	
Entrados.....	5	95

Fallecidos.....	2	
Removidos.....	3	
Curados.....	13	18

Existem..... 77

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas:

No dia 19 de abril de 1896:

Tinguá e Commercio.....	72.468.000
Maracanã e afluentes.....	31.206.000
Macacos e Cabeça.....	2.910.000
Carioca e morro do Inglez.....	14.678.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	678.000

No dia 20:

Tinguá e Commercio.....	72.468.000
Maracanã e afluentes.....	26.651.000
Macacos e Cabeça.....	20.142.000
Carioca e morro do Inglez.....	12.475.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	664.000

No dia 21:

Tinguá e Commercio.....	72.986.000
Maracanã e afluentes.....	27.113.000
Macacos e Cabeça.....	24.123.000
Carioca e morro do Inglez.....	14.400.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	686.000

No dia 22:

Tinguá e Commercio.....	71.950.000
Maracanã e afluentes.....	25.591.000
Macacos e Cabeça.....	20.142.000
Carioca e morro do Inglez.....	13.530.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	671.000

No dia 23:

Tinguá e Commercio.....	70.998.000
Maracanã e afluentes.....	24.997.000
Macacos e Cabeça.....	16.074.000
Carioca e morro do Inglez.....	11.657.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da viuva.....	571.000

No dia 24:

Tinguá e Commercio.....	70.998.000
Maracanã e afluentes.....	27.380.000
Macacos e Cabeça.....	15.540.000
Carioca e morro do Inglez.....	10.902.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	671.000

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

— E no dia 2 de maio :

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762,09	22,6	15,43	75,8
1/2 d.	761,62	25,0	15,01	63,4
3 p...	760,11	24,5	16,52	72,1

Maxima.....	27,0
Mínima.....	19,2
Média.....	23,1
Evaporação á sombra.....	2ª,1

No dia 4 de maio de 1896 :

Horas	Barom. a 0	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757,53	21,0	17,46	94,4
1/2 d.	756,62	26,7	18,40	70,9
3 p...	755,13	29,0	16,07	54,4

Maxima.....	31,2
Mínima.....	19,0
Média.....	25,1
Evaporação á sombra.....	2ª,1

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 27 de abril de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM M/S	ESTADO DO CÉU
7 m.	762.55	19.1	94.4	Nullo.	Encoberto.
10 m.	763.83	21.7	83.3	Idem.	Nublado.
1 t.	762.63	21.9	62.4	SE 10.0	Limpo.
4 t.	762.69	21.7	62.3	SE 8.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 50,5 prateado 34,0.
Temperatura maxima 24,0.
Temperatura minima 17,6.

— E no dia 28 de abril:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM M/S	ESTADO DO CÉU
7 m.	759.42	20.3	91.8	NW 2.8	Limpo.
10 m.	761.39	22.7	81.0	NE 1.5	Idem.
1 t.	760.20	23.7	67.7	SE 3.4	Nublado.
4 t.	759.03	23.6	65.4	SW 3.3	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 50,0, prateado, 35,0.
Temperatura maxima 25,0.
Temperatura minima 19,0.
Evaporação em 24 horas 2,3.

ESTADO DO PIAUHY

1895

ALFANDEGA DA PARNAHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de dezembro findo, para diversos portos da Republica

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Arroz em casca.....	Kilos	22.740	1:819\$200
Azeite de côco.....	«	720	648\$000
Café.....	«	900	1:800\$000
Couros de boi, salgados.....	«	390	195\$000
Farinha de mandioca.....	«	2.150	17\$000
Fumo em corda.....	«	2.081	2:081\$000
Madeira de construção (taboas).....	Duzias	11	220\$000
Milho.....	Kilog.	33.570	2:014\$200
Pelless miudas.....	«	1.133	2:832\$500
Pelo de coroa.....	«	600	480\$000
Solla.....	«	3.492	6:984\$000
			19:245\$900

Alfandega da Parnahyba, 13 de janeiro de 1896.—O 2º escripturario, Miguel Ferreir a de Carvalho.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 3 de maio o seguinte:

	Nac.	Estr.	Total
Existiam.....	742	813	1.555
Entraram.....	23	30	55
Sahiram.....	19	19	33
Falleceram.....	2	3	8
Existem.....	744	821	1.565

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 309 consultantes, para os quaes se aviaram 739 receitas.

Fizeram-se 9 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.324

Guilherme Loewe & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital Federal, á rua do General Camara n. 35, com commercio de importação de ferragens por atacado e outros artigos, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu commercio de ferragens, a qual consiste no seguinte: —Um rotulo branco representando um triangulo oppostamente cruzado, tendo no centro a letra: — W.

A referida marca é usada pelos supplicantes em tinta preta e será gravada em todo e qualquer producto do seu commercio de importação de ferragens, differencando apenas pela qualidade do mesmo producto e a juizo dos supplicantes.

Estavam celladas duas estampilhas de 220 réis da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 24 de março de 1896.—Guilherme Loewe & Comp.

Apresentada na secretariá da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da de 30 de março de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 2.324 por despacho da Junta Commercial em sessão hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.323

Guilherme Loewe & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital Federal, á rua do General Camara n. 35, com commercio de importação de ferragens por atacado e outros artigos, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu commercio de ferragens, a qual consiste no seguinte: — Um rotulo branco representando um lozango, tendo no centro a letra: — W.

A referida marca é usada pelos supplicantes em tinta preta e será gravada em todo e qualquer producto do seu commercio

de importação de ferragens, differencando apenas pela qualidade do mesmo producto e a juizo dos supplicantes.

Estavam celladas duas estampilhas no valor total de 220 réis da seguinte maneira inutilizadas: Rio de Janeiro, 24 de março de 1896.—Guilherme Loewe & Comp.

Apresentada na secretariá da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 30 de março de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.325, por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, 5 de maio, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea (2ª chamada)

João Frederico de Queiroz Facó.
José Antonio da Silva Forester.
Joaquim José da Silva Freire.
Josephino da Silva Moraes.
J. sé Peixoto Simões.
Oscar Malufia.

Turma suplementar

Raul de Moraes Veiga.
Francisco Julio Xavier Junior.
Francisco Epaminondas de Araújo.
Vidal Pinatel de Barros Bittencourt.
Pedro Ferreira Bandeira.
Alfredo Pereira da Motta.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Adolpho Carneiro.
Juvenal Francisco Pereira Ramos.
Mario de Andrade Martins Costa.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

Alvaro de Noronha Gomes da Silva.
Augusto Agostinho Pinheiro.
Mario Gonzaga Pinheiro.
Mariano Pompilio Alves Junior.
Rosaure Zrambrano Junior.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Exercicios praticos da 1ª cadeira (astronomia)

Manoel da Cunha Moraes.
Alberto Carlos da Cunha,
João Cancio Povoá.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1ª cadeira do 1º anno (construcção)

Henrique de Campos Goulart.
Amaro Baptista.
Adalberto Pitta Pinheiro.
Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.
Heraclito Belfort Gomes de Souza.

(2ª chamada)

Luiz Olympio Guillon Ribeiro.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Donario Lopes de Almeida.
Gentil Tristão Norbert.
Heitor da Silva Costa.
Lucas Evangelista de Barros.
Estanislao Luiz Bousquet.
Fernando de Souza Esquerdo.

Nota—A's 11 horas da manhã realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica de desenho topographico.

Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1896.—O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Assistencia Medico Legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico Legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto na art. 7.º S. 2.º do regulamento annexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moído, fructas para sobre mesa (laranjas e bananas) e sabão virgem aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o 2.º semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se a administração do Hospicio Nacional até á vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas, os concurrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico Legal de Alienados, 4 de maio de 1896. — O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Recebedoria

IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS

De accordo com o art. 29, do decreto n. 2.253, de 6 do corrente, communico aos Srs. fabricantes de bebidas desta capital, Nitheroy e S. Gonçalo que até 8 do maio, vinilouro, deverão manifestar a esta repartição a produção de suas fabricas durante o anno de 1895, por taxas, de conformidade com o art. 2.º abaixo transcripto, declarando mais o numero e a capacidade das caldeiras, machinismos, toneis e outros aparelhos ou instrumentos que empregarem no fabrico; incorrendo na multa de 1:000\$ a 3:000\$ os infractores do art. 2.º. As taxas do imposto serão: 60 réis por litro ou 40 réis por garrafas de cerveja nacional; 300 réis por litro de licores (classe 9.ª, n. 126 da tarifa); 50 réis por kilo de absyntho eucalyptogio, kirsck, alchool, bun'y, cognac, rhum, wehisky, aguardente, excepto o alchool e a aguardente fabricados nos engenhos centraes e outros estabelecimentos agricolas e de genebra (classe 9.ª, n. 127 da tarifa), 1\$000 por garrafa das mais bebidas fermentadas, que possam ser assimilladas aos vinhos espumosos etc.; 50 rs. por kilo de aguas mineraes artificiaes, gazoas ou não.

Recebedoria da Capital Federal, 8 de abril de 1896. — O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Recebedoria

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

7.º districto

O abaixo assignado encarregado do lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1897 previne aos interessados que vae proceder ao lançamento nas ruas abaixo mencionadas:

Araujos, Alice, Angelica, Antonio de Padua, Antunes Garcia, Alzira Valdetaro, Adriana, Adelia, Aquidabam, Alzira Brandão, Bôa Vista, Barão de Mesquita, Babylonia, Braço de Ouro, Barão do Amazonas, Barcellona, Bemfica, Barão do Bom Retiro, Costa Pereira, Conde de Bomfim, Club Athletico, Conselheiro Magalhães Castro, Mayrinek, José Bonifacio, Cerqueira Lima, Carlos, Cachamby, D. Maria, Duque de Caxias, Dr. Silva Pinto, D. Elisa, D. Bebiana, Desembargador Isidro, D. Affonso, D. Feliciano, D. Sophia, D. Pedro, D. Adelaide, D. Anna Nery, Dr. Padilha, Dr. Lino Teixeira, Dr. Silva Rabello, Dr. Costa Lobo,

Dr. Dias da Cruz, Engenho Novo, Engenho de Dentro, Figueira, Gratidão, Getulio Immaculada Conceição, Maxwell, Major Avila, Marques Leão, Mauá, Moura, Magalhães Castro, Pereira Neves, Pereira de Siqueira, Perseverança, Piahy, Pinto, Padre Januario, S. Justino, Souza, Souza Franco, Senador Corrêa Oliveira, Senador Nabuco, Santo Henrique, Silva Guimarães, Souza Barros, Senador Jaguaribe, San'Anna, Torres Homem, Tenente Costa, Torres Sobrinho, Uruguay, Wenceslau, Visconde de Itamaraty, Visconde de Santa Cruz, Viuva Claudio, Vinte e Quatro de Maio e Zeferino.

Travessas:

D. Rita, Vinte e Seis de Maio, D. Affonso, Patrocinio e Universidade.

Estradas:

Santa Cruz, Pavuna, Romsucesso, Penha, Velha da Tijuca, Nova da Tijuca e Porto de Inhauma.

Recebedoria, 4 de maio de 1896. — O encarregado do lançamento, *João Gomes Vieira Guimarães*.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se declara que, tendo-se extraviado uma apolice geral do valor de 1:000\$, juro antigo de 6 %, sob n. 6.292 emitida em 1837, vae ser solicitada a expedição de novo titulo si, dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 24 de abril de 1896. — O inspector interino, *M. C. de Leão*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3.ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos; apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896. — O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que no dia 11 do corrente ao meio-dia, se receberão no escriptorio da commissão acima em uma das salas do arsenal de guerra, propostas para a compra de uma chata de madeira do paiz, nova ou com algum uso, chapeada de cobre, para transportar 120 toneladas e com as seguintes dimensões: 20^m a 22^m de comprimento, 5^m a 6^m de bocca e 1^m,6 a 2^m de pontal.

Capital Federal, 4 de maio de 1896. — O 1.º tenente de artilharia, *José Fernandes Leite de Castro*, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 8 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados;

- 7.869 metros de flanela garance (0^m,70 pelo menos).
- 351 calças de algodão.
- 6.712 pares de luvas de algodão, diversos tamanhos.
- 1.828 pares de botas lisas de bezerro, iguaes ao typo.
- 200 pares de chinelas de carneira, idem.

86 capacetes com pennacho e tope (9.º regimento de cavallaria).

117 colchões de palha com capas de algodão riscado e trançado de 1^m,80x0,66.

50 colchões idem idem (dimensões comuns).

135 travesseiros idem idem.

Instrumental

- 2 barytonos, *sib* e *dó*.
- 2 baixos bombardinos, 4 pistões *sib* e *dó*.
- 2 baixos, *sib* e *dó*.
- 1 bombo de folha metallica.
- 2 taroles de folha metallica.
- 4 clarinetas de ebano, *sib*.
- 2 contraltos, *dó* e *sib*.
- 2 contrabaixos a pistons ou helicons, *mib* e *fá*.
- 1 flautim de ebano, *mib*.
- 1 ophecleid, *dó*.
- 2 pistons, *sib* e *dó*, modelo inglez.
- 1 requinta de ebano, *mib*.
- 4 altos ou sax-trompas, *mib* e *fá*.
- 2 trombones *si* e *dó*, de campanula para a frente.
- 4 porcas para caixa de rufo.

O instrumental de madeira deve ser legitimo de Lefèvre e o de metal de Couesnon & Comp.

Esses artigos, á excepção do calçado, colchões e travesseiros, serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, para os quaes não haja typos, sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5%, no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CARROS E VAGÔES DE DIVERSAS SERIES DA BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria faço publico que fica prorogado para o dia 5 de maio proximo futuro o prazo para a concorrência annuncianda por edital de 6 do corrente, recebendo-se naquella dia, ás 12 horas, propostas, para o fornecimento do material rodante constante do dito edital, de accordo com os desenhos e especificações á disposição dos concurrentes no escriptorio da locomoção no Engenho de Dentro, todos os dias uteis das 10 ás 12 horas.

Secretaria da Estrada de Ferro Cental do Brazil, 28 de abril de 1896. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO DE S. DIOGO

De ordem da directoria se declara que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e Juiz de Fóra a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896. — O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÃO MARITIMA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, inflammaveis para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e de Juiz de Fóra a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896. — O sub-director do trafego, *J. Rademaker*.

E. de F. Central do Brazil**AVISO AO PUBLICO**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que a começar de 7 do corrente, serão restabelecidos os trens S 1, S 2, S 01 e S 02, entre Lafayette e Sabará e ramal de Ouro Preto, observando o horário affixado em todas as estações.

Escritorio do trafego, 2 de maio de 1896.
—J. Rademaker, sub-director do trafego.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL**

Pagam-se hoje, as seguintes folhas:

Directoria de Hygiene, dita da vaccina, matta maritima, agentes e escrivães, Asylo da Mendicidade e Casa de S. José.

1ª Secção de Fazenda Municipal, 5 de maio de 1896.—O 1º escripturario interino, *Lazaren-tino de Azevedo Nascimento*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Fernando Augusto da Rocha, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo n. 58, antigo 60, e bem assim o de accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de abril de 1896.—O chefe de secção interino, *A. Machado*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para o fornecimento dos seguintes materiaes:

Paralelipipedos cortados de accordo com a amostra, medindo 0m,23 de comprimento, 0,11m de largura e 0m,14 de altura; por milheiro.

Meios fios de cantaria com 0m,44 de altura, sendo 0m,22 apicoado e 0m,22 de largura; por metro linear.

Lagedo apicoado; por metro quadrado (tardoz minimo de 0m,30).

Pedra de alvenaria; por metro cubico.

O fornecimento será contractado até 31 de dezembro do corrente anno e immediatamente feito á proporção dos pedidos da Directoria de Obras e Viação e entregues os materiaes no centro da cidade e arrabaldes no local das obras a que forem destinados.

As propostas serão selladas e entregues em carta fechada, com indicação de preços pelas quantidades supra designadas, escriptos por extenso e em algarismos e bem assim indicação da residencia do proponente e o local da pedreira em que vae ser extrahido o material.

Os proponentes apresentarão no acto da abertura das propostas, amostra de paralelipipedos de accordo com as dimensões exigidas no presente edital.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes previamente depositarão na directoria de fazenda municipal a quantia de 5:000\$, cujo recibo juntarão á proposta.

Segunda secção, 29 de abril de 1896.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, na 2ª secção da Directoria de Obras e Viação, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas para a construcção de um predio destinado a necroterio, no cemiterio de Irajá.

As propostas, que deverão ser apresentadas em carta fechada e com designação das quantias escriptas em algarismos e por extenso, serão lidas em presença dos proponentes, os quaes deverão depositar nos cofres municipaes 5 % sobre a quantia de 23:101\$815, em que estão orçadas as obras.

Os interessados terão nesta secção todas as informações de que precisarem.

Segunda secção da Directoria de Obras e Viação, 29 de abril de 1896.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Dutra de Macedo requereu titulo de aforamento de marinhãs e accrescidos do seu terreno na ilha de Paqueta.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de abril de 1896.—O chefe interino, *A. Machado*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido, na extensão de 66 metros, em continuação ao terreno de accrescido de sua propriedade á praia de S. Christovão ns. 10 e 12.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 1 de maio de 1896.—O chefe interino, *A. Machado*.

Freguezia de S. José**JUNTA QUALIFICADORA E REVISORA DE ELEITORES**

O abaixo assignado, presidente da junta qualificadora desta freguezia, convida os cidadãos que se acharem nas condições da lei a enviarem á commissão de qualificação os seus requerimentos devidamente instruidos, todos os dias, durante o periodo da mesma qualificação, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, na agencia da Prefeitura do 1º districto de S. José, sita á rua da Misericordia numero 66, sobrado.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—O presidente, tenente-coronel *Luiz Gonçalves de Barros*.

Freguezia do Engenho Velho

Faz-se publico para conhecimento dos moradores da freguezia do Engenho Velho, que a commissão designada para proceder ao alistamento eleitoral, se acha diariamente reunida, das 10 ás 3 horas da tarde em uma das salas do Lyceo do Engenho Velho, onde recebe as petições dos interessados.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—Dr. *Antonio Ferreira Pontes*, presidente.

EDITAES**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA CIVIL**

De citação aos diversos accionistas da Companhia de Vição Ferrea e Fluvial do Tocantins a Araguaya, constantes da relação abaixo transcripta, para realisarem as suas entradas de capital dentro do prazo de um mez, sob as penas da lei

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, no impedimento do Dr. Montenegro, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, que por parte da Companhia Vição Ferrea e Fluvial do Tocantins a Araguaya me foi apresentada a despacho, por me ter sido distribuida uma petição capeando documentos, a qual e um delles são dos teores seguintes: Petição—Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal—A Companhia de Vição Ferrea e Fluvial do Tocantins a Araguaya requer a V. Ex. a distribuição da presente acção de notificação do commissio para que o meritissimo juiz a quem competir ordene a citação edital dos accionista constantes da relação junta para soffrerem o processo de commissio nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. A supplicante requer que se passem os editaes para serem publicados na forma da lei exhibe publicafórma do acto da assembléa geral em que foi resolvida a effectividade do commissio. Assim espera deferimento. Rio, 7 de abril de 1896.

—O advogado, *Joaquim de Moraes Jardim*. Estavam duas estampilhas do valor de 220 réis devidamente inutilizadas. Despacho—Ao Sr. Dr. Montenegro Rio, 7 de abril de 1896.—*Pitanga*. Replica. Exm. Sr. — Não se achando em juizo o Exm. juiz Dr. Montenegro que deve entrar no gozo de uma licença que lhe foi concedida, e havendo urgencia na notificação da presente acção, requer a V. Ex. designar outro juiz em substituição ao Dr. Montenegro. Assim espera deferimento. Rio, 7 de abril de 1896.—*Joaquim de Moraes Jardim*. Despacho—Sirva no impedimento o Sr. Dr. Salvador Moniz. Era supra.—*Pitanga*. Despacho—D. A. como requer. Rio, 8 de abril de 1896.—*Salvador Moniz*. Distribuição—D. a Domingues em 8 de abril de 1896.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Relação dos accionistas da Companhia Vição Ferrea e Fluvial do Tocantins a Araguaya, possuidores de acções com 20 % que não fizeram a entrada de 2 1/2 %:

Nomes	Acções 2 1/2 % com 20 %	Import.
Antonio Cunha Gaio...	4	20\$000
Antonio José Peixoto Braga.....	20	100\$000
Antonio Gonçalves Pinto de Rezende.....	60	300\$000
Antonio Joaquim Martins da Cruz.....	20	100\$010
Antonio Alves Matheos	48	240\$000
Amelia Gomes Ferreira	4	20\$000
Banco Popular de Minas	80	400\$000
Barão de Santa Leocadia.....	80	400\$000
Banco Luzo Brasileiro...	980	4.900\$000
Barão de Ipanema.....	20	100\$000
Claudino Vicente da Rocha.....	40	200\$000
Caetano Pinto da Fonseca Costa.....	700	3.500\$000
Eduardo Toppia.....	32	160\$000
Francisco Fernandes Corrêa.....	20	100\$000
Francisco da Costa Miranda.....	20	100\$000
Francisco Rodrigues do Nascimento.....	40	200\$000
Francisco Marcelino de Souza Aguiar.....	40	200\$000
Henrique da Silva Souza Liberal.....	400	2.000\$000
Heitor Bastos Cordeiro (Dr.).....	80	400\$000
João Silveira de Souza (Dr.).....	20	100\$000
Joaquim de Mattos Faro	40	200\$000

José da Fonseca Barbosa	100	500\$000
José Vieira do Couto...	40	200\$000
José de Siqueira Menezes.....	4	20\$000
José Joaquim de Oliveira Mendes.....	20	100\$000
José Caetano de Araujo Lima.....	20	100\$000
José Antonio de Almeida José Augusto de Souza Menezes.....	40	200\$000
J. Bernard.....	80	400\$000
Julio Augusto Horta Barbosa.....	600	3:000\$000
J. E. E. Berla.....	500	2:500\$000
Luiz Eugenio Horta Barbosa.....	500	2:500\$000
Luiz de Coppet.....	5.722	28:610\$000
Manoel Francisco Nio-bez.....	20	100\$000
Maria da Conceição Barbosa Ribeiro.....	20	100\$000
Possidonio de Carvalho Moreira.....	400	2:000\$000
Pedro A. Nolasco Pereira da Cunha.....	20	100\$000
Pedro Joaquim da Silva Fontes.....	20	100\$000
Rodolpho de Moraes Coutinho.....	80	400\$000
Rodrigo Pinto Bastos..	10	80\$000
Traiano Antonio de Moraes.....	370	1:850\$000
Urbano Figueiredo.....	100	500\$000
Victorino Ribeiro.....	8	40\$000
William Newlands.....	400	2:000\$000

Somma..... 11.848 59:240\$000

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1896. — *Guilherme de Meirelles Vianna*, presidente da Companhia Viação Fereira e Fluvial do Tocantins e Araguaya. Estavam duas estampilhas no valor de 220 réis, devidamente inutilizadas. Nada mais se continha em ditas peças acima transcriptas com cujo teor se extrahiu o presente edital pelo qual cito aos accionistas da Companhia Viação Fereira e Fluvial do Tocantins e Araguaya, constantes da relação supra, para que dentro do prazo de um mez realisarem as suas entradas de capital de 2 1/2 % correspondentes ás suas acções, como se acha descripta, sob pena de serem ellas vendidas e caso não achem comprador serem consideradas propriedade da mesma companhia e mais penas da lei. Para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diario Official* e outra folha de maior circulação e affixados pelo porteiro dos auditores nos logares do estylo, de cuja affixação lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 13 de abril de 1896. E eu, Antonio Gomes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Salvador A. Monteiro de Aragão*.

Tribunal Civil e Criminal CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores da massa fallida de A. Carneiro & Comp. para dizerem sob a classificação dos credits, na fôrma abaixo.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz do substituto em exercicio na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia da firma A. Carneiro & Comp. e ora por parte dos syndicos da massa foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial — Dizem Joseph Levy, Frères & Comp. e Eugenio Meyer & Comp., syndicos da massa fallida de A. Carneiro & Comp., vem apresentar a V. Ex. a classificação dos credits, sejam citados por edital todos os credores e intimados para dizerem sobre a classificação no prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiencia, sob pena de lançamento e re-

velia e de ser julgada a mesma por sentença. E nestes termos pedem a V. Ex. deferimento Rio, 13 de abril de 1896. — *Arthur Luiz Pedro de Acantara*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 réis, inutilizadas) Em cuja petição foi proferido o despacho seguinte: Sim, em termos. Forum, 13 de abril de 1896. — *Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual cito os credores da massa fallida de A. Carneiro & Comp. para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre a classificação dos credits, junta aos autos, na fôrma da petição neste transcripta, sob pena de se proceder nos termos do direito. Para constar passou-se o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 4 de maio de 1896. — E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação com o prazo de 60 dias ao ausente em lugar incerto e não sabido Raul Gomes de Carvalho, para fallar aos termos de uma acção ordinaria que a si a outros move a Companhia Nacional de Mercenaria e Construções, em liquidação forçada, na fôrma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem que, por parte da Companhia Nacional de Mercenaria e Construções, em liquidação forçada, e depois de distribuida pelo Dr. presidente da camara commercial, foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. A Companhia Nacional de Mercenaria e Construções, em liquidação forçada no periodo definitivo e devidamente representada por seus syndicos (doc. n. 1) requer sejam citados os Drs. Joaquim José Moreira Filho e João Pedreira do Couto Ferraz Junior, Manoel Ferreira Tunes e José Ricardo Augusto Leal, ex-director da supplicante, e Visconde Duprat, o Barão de Ipanema e Raul Gomes de Carvalho, ex-membros do conselho fiscal, para verem propor-se-lhes a presente acção ordinaria na qual se provará: I. Que os Drs. Joaquim José Moreira Filho e João Pedreira do Couto Ferraz Junior e Manoel Ferreira Tunes exerceram os cargos de directores da supplicante de 10 de setembro de 1890, data da sua constituição (doc. n. 2), até 22 de julho de 1891 (docs. ns. 3 e 4). — II. Que os mesmos, menos o Dr. Moreira Filho, e mais José Ricardo Augusto Leal exerceram taes cargos de 22 de julho de 1891 a 9 de janeiro de 1893 (docs. ns. 3, 4 e 5). — III. Que o Visconde de Duprat, o Barão de Ipanema e Raul Gomes de Carvalho exerceram os cargos de membros do conselho fiscal de 10 de setembro de 1890 a 11 de junho de 1892 (docs. ns. 2, 4 e 6). — IV. Que os estatutos sob n. 7 deram á directoria, no § 4º do art. 18, a attribuição de fixar os dividendos de accordo com o Conselho Fiscal. — V. Que nos termos desse artigo foram fixados e pagos dividendos, em 1891 de 4500 por acção, pelo 2º semestre de 1890: de 6500 pelo 1º semestre de 1891, e em 1892 de 75 por acção pelo 2º semestre de 1891. — VI. Que esses dividendos, porém foram pagos contra expressa disposição da lei que só permite sua distribuição quando ha lucros liquidados o que não se verificou nesse periodo (doc. n. 8). — VII. Que desse modo são responsaveis perante a supplicante pela somma effectivamente paga pelos dous primeiros dividendos ou 63:610\$000, os tres primeiros supplicados Dr. Joaquim José Moreira Filho, Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior, Manoel Ferreira Tunes, e os membros do conselho fiscal já nomeados e pela somma da 32:210\$ paga pelo 3º dividendo os mesmos supplicados, menos o Dr. Moreira Filho, mais José Ricardo Augusto Leal e tambem os membros do conselho fiscal. — VIII. Que os tres primeiros supplicados e os membros do conselho fiscal são ainda responsaveis á supplicante pela quantia de 8:370\$ diferença

entre a de 8:000\$, pela qual foi comprado o terreno á rua de S. Christovão (loc. n. 9) e a de 16:370\$ porque foi o mesmo lançado nos livros. Para isso pede o supplicante seja designado juiz, que ordene a citação dos supplicados sob pena de revelia e serem afinal condemnados no pedido, juros de mora e custas: — P. P. N. N., e especialmente pelos dopoimentos dos supplicados, exame de livros, carta de inquirição e qualquer prova util. Rio, 13 de fevereiro de 1896. — O advogado, *Deodato C. Villela dos Santos*. Com nove documentos. (Estavam colladas quatro estampilhas no valor de 440 réis inutilizadas.) Despacho: Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 13 de fevereiro de 1896. — *Pitanga*. Despacho: D. como requer. Rio 13 de fevereiro de 1896. — *Montenegro*, Distribuição; D. a C. Real, em 14 de fevereiro de 1896. — O distribuidor interino, *F. A. Martin*. Certidão: Certifico e dou fé que citei pelo teor desta petição e despachos os supplicados Dr. Joaquim José Moreira Filho (citado no dia 17 do corrente), José Ricardo Augusto Leal, Visconde de Duprat e Barão de Ipanema (citados no dia 19 do corrente). Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior e Manoel Ferreira Tunes (citados na data infra), dando a todos a competente contra-fé com indicação dos dias, horas e logar das audiencias do juizo: e não citei o supplicado Raul Gomes de Carvalho por achar-se ausente em lugar não sabido, conforme fui informado. Rio 20 de fevereiro de 1896. — *Pedro Martins Duarte*, official do juizo. E por parte da companhia, autora foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da camara commercial. A Companhia Nacional de Mercenaria e Construções, em liquidação forçada, nos autos de acção ordinaria que propoz contra o Dr. Joaquim José Moreira Filho, que não foi citado por se achar ausente em lugar não sabido, como certificou o official de justiça, requer seja admittido a justificar a ausencia para a citação e edital nos termos da lei. Rio 21 de fevereiro de 1896. — O advogado, *Deodato C. Villela dos Santos*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas) Despacho: Justifique. — Rio, 21 de fevereiro de 1896. — *Montenegro*. Produzida a justificação requerida com testemunhos contestes foram sellados os autos, que subindo á conclusão nelles foi proferido o despacho do teor seguinte: — Procede a justificação: passem-se editaes com o prazo de 60 dias. Rio, 27 de fevereiro de 1896. — *Montenegro*. Em virtude de que se passou-se o presente pelo teor do qual cito e passou-se o presente Raul Gomes de Carvalho para sciencia de uma acção ordinaria, proposta contra si e outros pela Companhia Nacional de Mercenaria e Construções e n liquidação forçada, a qual se achem em juizo, cujo principal pedido, juros e custas consta da petição neste transcripto, e ver propor-se-lhe a mesma acção dentro do referido prazo e allegar o que for de seu direito, sob pena de revelia. Advertindo que as audiencias deste juizo continuam a ter logar ás terças e sextas-feiras, ás 11 1/2 horas no edificio da rua da Constituição n. 47. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 28 de fevereiro de 1896. E eu, Francisco de Borja Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	9 1/2	9 11/32
» Pariz.....	1.003	1.017
» Hamburgo..	1.238	1.256
» Italia.....	—	976
» Portugal...	—	458
» Nova York..	—	5.270
Soberanos.....	25\$400	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do empréstimo nacional de 1895, nom.....	955\$000
Ditas idem de 1895, port.....	957\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	950\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %	1:200\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, 50 %.....	68\$500
Dito idem idem, integ.....	158\$000
Dito do Commercio, 40 %.....	81\$500
Dito idem, integ.....	212\$000

Companhias

Comp. E. de Ferro Leopoldina..	5\$000
Dita de Seguros Prosperidade..	14\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana, 1ª secção, int.g.....	80\$000
Dita F. Carril S. Christovão..	146\$000

Debentures

Debs. do Jornal do Commercio...	170\$000
---------------------------------	----------

Letras

Letras do Banco Predial.....	55\$000
------------------------------	---------

Rio, 4 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico interino.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do empréstimo nacional de 1893.....	2:400\$000
Ditas miudas idem de 1893.....	2:400\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:698\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:660\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	957\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	955\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896...	160\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %.....	1:184\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:200\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %.....	959\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	960\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000

Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$...... 502\$500

Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$...... 420\$000

Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %..... 940\$000

Obrigações do estado de Espirito Santo de 500 fr., de 5 %..... 380\$000

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico interino.

Procedeu-se hoje à eleição da Camara Syndical que tem de servir até que, publicado o novo regulamento dos corretores, se proceda a nova eleição; ficando assim constituída:

Em primeiro escrutinio foram eleitos membros da Camara Syndical os Srs. A. J. de Castro Saldanha e Joaquim Antonio Barroso Filho; e em segundo, os Srs. João Jacome de Campos, syndico; Arlindo de Souza Gomes, Carlos Gomes Xavier e Joaquim da Silva Gusmão Filho membros da Camara.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

O corretor Eugenio Villa Lobos, autorizado por alvará do Dr. André Jorge Rangel, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, venderá em bolsa, no dia 6 do corrente, 49 acções integradas do Banco da Republica do Brazil, com o dividendo actual pertencentes a espolio.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje de seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 4 de maio de 1896, ás 12 hs. 40 p. m.

Apolices externas de 1879....	86 %
Ditas idem de 1888.....	75 %
Ditas idem de 1889.....	71 1/2 %

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ACTA N. 9 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 15 DE ABRIL DE 1896

A 1 hora da tarde do dia 15 de abril de 1896, reunidos no salão do escriptorio da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, á rua do Visconde de Inhamanga n. 3, primeiro andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, diversos senhores accionistas representando por si e por procuração 11.953 acções, verificadas pelo livro de presenças respectivo, mais que sufficiente para poder funcionar a assembleia, o Sr. A. J. Machado Pereira, director-presidente da companhia, abre a sessão e convida os Srs. accionistas a nomearem um presidente para dirigir os trabalhos.

Foi aclamado presidente da assembleia o Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado que, tomando assento convida para 1º secretario o Sr. Antonio Augusto Paes e para 2º secretario o Sr. Frederico de Barros Taveira.

Por proposta do accionista Sr. José Antonio Soares Pereira, foi dispensada a leitura da acta da assembleia geral ordinaria de 3 de abril de 1895, por já ter sido lida e approvada na mesma assembleia; e bem assim do relatório da directoria por já ter sido publicado no *Diario Officiel* e achar-se á disposição dos Srs. accionistas. Em seguida o Sr. presidente convida o Sr. conselheiro José Gaspar da Rocha Junior, na qualidade de relator do conselho fiscal, a proferir a leitura do parecer e suas conclusões. Finda a leitura, o Sr. presidente põe em discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, e ninguém pedindo a palavra sobre um e outro, são unanimemente approvados, comprehendidas as contas do anno de 1895, apresentadas pela directoria.

Vem á mesa uma proposta assignada pelos accionistas Srs. Jeronymo Teixeira Boa Vista, José Antonio Soares Pereira e Frederico de Barros Taveira que submettida á apreciação da assembleia, ficou moventada pela seguinte proposta:

«Em referencia á proposta apresentada nesta assembleia, marcando 3 % sobre os dividendos para o director-gerente, e 1 % para a viúva do fallecido Evaristo Marques da Costa, proponho que sejam distribuidas 4 % dos mesmos dividendos ao director-gerente e bem assim 1 % para a referida viúva, ficando deste modo respeitado o que foi marcado pela assembleia constituída.

Sala da assembleia geral, em 15 de abril de 1896. — *Francisco José Rodrigues Magos*»

O Sr. presidente pôz em discussão esta proposta e ninguém sobre ella pedindo a palavra é posta a votos e unanimemente approvada.

Ocupa-a depois a assembleia desta outra proposta em additamento a que fica acima referida

Proposta

Proponho que além de 1 %, sobre os dividendos que a assembleia geral resolveu dar á viúva do fallecido Evaristo Marques da Costa, se lhe integralisem as 150 acções da nova commissão que a mesma senhora possui, levando a importancia á conta de lucros e perdas.

S. R. Sala da assembleia geral, 15 de abril de 1896. — *A. J. Machado Pereira*.

Submettida á discussão e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, foi a proposta unanimemente approvada.

Em seguida procede-se á eleição da directoria e do conselho fiscal e respectivos suplentes de accordo com os arts. 11 e 16 dos estatutos, e são recolhidas 59 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado:

Para directores:

A. J. Machado Pereira, 1.039 votos; Manoel Guilherme da Silveira, 1.120 votos; José da Cruz, 1.149 votos.

Para membros do conselho fiscal: conselheiro José Gaspar da Rocha Junior, 1.195 votos; commendador Joaquim Alvaro da Armada, 1.196 votos; Francisco José Rodrigues Magos, 1.196 votos.

Para supplentes: José Antonio Soares Pereira, 1.196 votos; commendador Jeronymo Teixeira Boa Vista, 1.196 votos; Domingos Joaquim da Silva, 1.196 votos.

O Sr. commendador Jeronymo Teixeira Boa Vista também obteve 25 votos para director.

Terminados os trabalhos da apuração o Sr. presidente da assembleia declara eleitos: Directores os Srs.: A. J. Machado Pereira, Manoel Guilherme da Silveira e José da Cruz.

Membros do conselho fiscal, os Srs.: conselheiro José Gaspar da Rocha Junior, commendador Joaquim Alvaro d'Armada e Francisco José Rodrigues Magos.

Supplentes, os Srs.: José Antonio Soares Pereira, commendador Jeronymo Teixeira Boa Vista e Domingos Joaquim da Silva.

Não mais havendo a tratar, e sendo 2 1/2 horas da tarde o Sr. presidente solicita a presença dos Srs. accionistas até ser concluída a redacção da acta, a qual, sendo lida, é sem discussão approvada, e em seguida encerrados os trabalhos.

Do que para constar se lavra a presente acta que eu, Antonio Augusto Paes, servindo de secretario, mandei passar, conferi e assigno com os demais membros da mesa. — *Dr. Manoel José de Menezes Prado*, presidente. — *Antonio Augusto Paes*, 1º secretario. — *Frederico de Barros Taveira*, 2º secretario.

Companhia Estrada do Ferro Alto Tocantins

ACTA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

No dia 30 de abril de 1896, a meia hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua da Alfandega n. 11, 1º andar, achando-se presentes e representados os 12 accionistas possuidores de todas as 100.000 acções da companhia, o Sr. presidente pede que indiquem um accionista para dirigir os trabalhos.

Aclamado o Sr. Conrado Jacob de Niemeyer, director da Companhia Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, convida para secretarios os Srs. Raul de Sampaio Vianna e Antonio Pedroso Novaes de Abreu.

O Sr. presidente mandou proceder a leitura do relatório, balancete de 31 de dezembro de 1895 e parecer do conselho fiscal, tudo já publicado.

Postos em discussão as contas, relatório e parecer, ninguém pediu a palavra, pelo que o Sr. presidente poz a votos a conclusão do parecer, que foi approvada, abstenção-se de votar a directoria e o membro do conselho fiscal.

O Sr. presidente, declarando que ia proceder á eleição do conselho fiscal, convidou os Srs. accionistas a fazerem suas listas, que foram recebidas em numero de nove (a directoria não votou) as quaes, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para membros:

Dr. João Evangelista Sayão de Bu-	Votos
thões Carvalho.....	4.225
José Antonio dos Santos.....	4.225
José Duarte Coelho.....	4.200
Antonio Pedroso Novaes de Abreu.	25

Para supplentes:

Benedicto A. Bueno.....	4.225
Eduardo Gomes Ferreira.....	3.275
Antonio Pedroso Novaes de Abreu.	4.200
Servulo Dourado.....	975

Proclamando o Sr. presidente eleitos os seis senhores mais votados.

Nada mais havendo a tratar-se encerrou-se a sessão á 1 hora.

Approvada a redacção desta acta, lavrada pelo segundo secretario vae, assignada por todos os accionistas da companhia. — *Conrado Jacob de Niemeyer*. — *Raul de Sampaio Vianna*. — *Antonio Pedroso Novaes de Abreu*. — *Augusto José Ferreira*. — *José Duarte Coelho*. — *V. A. de Paula Pessoa*. — *Burão de Sampaio Vianna*. — *C. P. Leal*. — *Visconde da Guahy*. — *Eduardo Gomes Ferreira* por si e como liquidante do Banco Brasileiro-Portuguez e como procurador de Manoel José da Fonseca.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.